



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.624, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000000838/2020, Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus), ouvindo as recomendações médicas e das áreas científicas de Alagoas e do Brasil;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV;

Considerando a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos nos estados do Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

Considerando que o isolamento social da população, durante o período excepcional de surto da doença, é a medida mais eficaz para o controle do avanço do COVID-19 (coronavírus);

Considerando as disposições no Decreto Estadual n° 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais n° 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020 e no Decreto Estadual n° 69.577, de 28 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1° Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, previstas nos Decretos Estaduais n° 69.529 e 69.530, ambos de 18 de março de 2020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual n° 69.541, de 20 de março de 2020, fica suspenso, em território estadual, a partir da 0 (zero) hora do dia 07 de abril até as 23:59h do dia 20 de abril, podendo ser prorrogado ao final desse período, o funcionamento de:

I – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres;

II – museus, cinemas e outros equipamentos culturais, públicos e privados;

III – templos, igrejas e demais instituições religiosas, permitindo seu funcionamento interno;

IV – academias, clubes, centros de ginástica e estabelecimentos similares;

V – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou serviços de natureza privada, que promovam aglomeração;

VI – shoppings centers, galerias, centros comerciais e estabelecimentos congêneres, salvo supermercados, farmácias e locais que prestem serviços de saúde no interior dos referidos estabelecimentos; e

VII – eventos e exposições;

§ 1° No prazo a que se refere o caput deste artigo, também ficam vedadas/interrompidas:

a) qualquer atividade de comércio nas praias, lagoas, rios e piscinas públicas ou outros locais de uso coletivo e que promovam a aglomeração de pessoas;

b) operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regular e complementar, bem como os serviços de receptivos;

c) operação do serviço de trens urbanos.

§ 2° Não incorrem na vedação de que trata este artigo:

a) os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;

b) serviço de call center;

c) os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;

d) distribuidoras e revendedoras de água e gás;

e) distribuidores de energia elétrica;

f) serviços de telecomunicações;

g) segurança privada;

h) postos de combustíveis;

i) funerárias;

j) estabelecimentos bancários e lotéricas;

k) clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais;

l) lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;

m) indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;

n) lavanderias; e

o) oficinas mecânicas, lojas de autopeças e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas.

§ 3° Não incorrem na vedação de que trata este artigo as padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas.

§ 4° A suspensão de atividades a que se refere o inciso I do caput deste artigo, não se aplica a bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas.

§ 5° No período de que trata o caput deste artigo, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo

expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas.

§ 6º Durante o prazo de suspensão de atividades, lojas e outros estabelecimentos comerciais também poderão funcionar por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes nas suas dependências.

§ 7º A vedação prevista na alínea b, do § 1º deste artigo, iniciar-se-á a partir da 0 (zero) do dia 07 de abril de 2020.

§ 8º A vedação a que se refere a alínea c, do § 1º deste artigo, terá início a partir da 0 (zero) do dia 07 de abril de 2020.

§ 9º Não se aplica o disposto neste artigo ao transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas.

Art. 2º Para atendimento dos fins deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus);

II – quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus);

III – determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas; e
- e) tratamentos médicos específicos.

IV – estudo ou investigação epidemiológica; e

V – exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver.

§ 1º A adoção das medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus) deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.

§ 2º As pessoas com quadro de COVID-19 (coronavírus), confirmado laboratorialmente, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, devem obrigatória e imediatamente permanecer em isolamento domiciliar mandatário, não poderão sair do isolamento sem liberação explícita da Autoridade Sanitária local, representada por médico ou equipe técnica da vigilância epidemiológica.

§ 3º Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, a todos os casos de síndrome gripais, sem sinais de gravidade, independente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da Rede Pública ou Privada.

§ 4º Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, a todos os cidadãos, com retorno de viagem nacional e internacional, contado a partir da data do efetivo desembarque, aéreo ou rodoviário, no Estado de Alagoas.

Art. 3º Durante o período de Emergência em Saúde decretado no Estado, todo e qualquer veículo de transporte rodoviário de passageiros, regular ou alternativo, proveniente de estados deverá, quando da entrada no território estadual, passar por inspeção da Polícia Rodoviária Estadual, a fim de que seja averiguada a existência no veículo de passageiros com sintomas da infecção, sendo regulamentado por meio de ato normativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

§ 1º Detectado, na inspeção de que trata este artigo, que passageiros do transporte rodoviário encontram-se com sintomas de COVID-19 (coronavírus), providências deverão ser adotadas pelas autoridades estaduais para o isolamento do caso suspeito e seu acompanhamento médico, tomando-se os cuidados necessários para preservação da saúde do passageiro e evitando a disseminação da doença.

§ 2º Para os fins deste artigo, a Polícia Rodoviária Estadual poderá proceder, se necessário, a medição da temperatura dos passageiros, podendo também ser auxiliada por equipes de saúde disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 4º Fica decretado ponto facultativo presencial, para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, o expediente a partir da 0 (zero) hora do dia 07 de abril até as 23:59h do dia

20 de abril, continuando o expediente por meio de teletrabalho, conforme o Decreto Estadual nº 69.529/2020 e instrução normativa da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

§ 1º Excetuam-se do caput deste artigo, que serão regulamentadas por meio de Portaria de seus secretários, caso necessário:

- a) os serviços de fornecimento de água;
- b) Secretaria de Estado da Saúde – SESAU;
- c) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL;
- d) Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
- e) Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL;
- f) Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS;
- g) Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas – CBM/AL;
- h) Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL;
- i) Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL;
- j) serviços essenciais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL;
- k) os Postos Fiscais da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas – SEFAZ;
- l) a fiscalização ambiental do Instituto do Meio Ambiente – IMA;
- m) Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON;
- n) Agência Reguladora de Serviços Públicos – ARSAL; e
- o) serviços essenciais da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

§ 2º Ficam suspensas as férias e qualquer licença dos servidores da área da saúde, excetuando-se as licenças médicas.

Art. 5º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do COVID-19 (coronavírus), recomendo, que apenas ocorra embarque e desembarque de passageiros em aeroportos e rodoviárias, nas viagens intermunicipais e interestaduais, após fiscalização feita pela vigilância sanitária.

Art. 6º Ficam suspensas todas as atividades educacionais presenciais nas escolas, universidades e faculdades das redes de ensino pública e privada no Estado de Alagoas, a partir da 0 (zero) hora do dia 07 de abril até as 23:59h do dia 30 de abril, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, observando-se o Decreto Estadual nº 69.527/2020.

§ 1º Aos Chefes de cada Poder Executivo Municipal, aos Presidentes de órgãos reguladores dos Sistemas de Ensino e aos responsáveis por mantenedoras das instituições privadas é recomendada a adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

§ 2º Cabe ao Secretário de Estado da Educação, aos Reitores da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), baixar os atos resultantes do disposto neste Decreto, no âmbito da sua respectiva competência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública Internacional e Nacional.

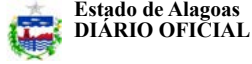
Art. 8º Mantém-se em vigor o Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, os Decretos Estaduais nº 69.529 e 69.530, ambos de 18 de março de 2020, e Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	11
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	13
Sec. de Estado da Segurança Pública	14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	14
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	15
Sec. de Estado da Fazenda	15
Sec. de Estado da Infraestrutura	16
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	16
Sec. de Estado da Saúde	19
Delegacia Geral da Polícia Civil	24
Comando Geral da Polícia Militar	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
EVENTOS FUNCIONAIS	35
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	91
PREFEITURAS DO INTERIOR	92
EDITAIS E AVISOS	92



IMPRESA OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 3 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1500-1716/20, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 3 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-647/20 da ROSAN = DESPACHO SEI Nº 3078791 – Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.3076205), vão os autos à AMGESP para ciência e demais providências que o caso requer.

PROC.E:1101-613/20, da CÂMARA MUNIC. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 3081117 – Considerando o teor do Ofício GSA nº 051/2020 (doc.2918461), da lavra da Vereadora Simone Andrade, evoluam os autos à SEDUC para ciência e adoção das medidas que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida nesse órgão.

PROC.E:1206-7244/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3084777 – Diante do ofício 1332 (doc. 2930190), vão os autos à douta PGE para, com fundamento da lei complementar nº 07, de julho de 1991, ciência e orientação jurídica.

PROC.E:41010-4908/20 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 3079668 – Considerando o teor do Memorando nº E:35/2020/Supervisão de Movimentação Funcional (doc.3064630), e em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-745/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3085311 – Considerando o teor do Ofício 206/2020 (doc. 3079402), evoluam os autos a CASAL para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida.

PROC.E:1101-2464/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3084754 – Diante da identidade de matéria e considerando que o Processo Administrativo nº E:01101.0000000708/2019 se encontra em um estágio mais avançado de tramitação, bem como, relacionado a este, e em vista de que ele se encontra atualmente neste setor, archive-se.

PROC.1204-4606/19 da PGE = DESPACHO SEI Nº 2982544 – Remetam-se os autos simultaneamente à SEFAZ e à SEPLAG para, no âmbito de suas competências, analisar e se manifestar quanto a matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-3195/19, da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 2982893 – Retornem os autos à SEFAZ para análise e manifestação quanto ao Despacho PFEPROCURADORES 2370824 e o Despacho PGE COOPFE 2388958, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 51/2020, docs. 2370824, 2388958 e 2392961, todos da PGE,

para, no âmbito de suas competências, analisar e se manifestar quanto a matéria objeto deste processo.

PROC.E:1800-1872/19 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3091387 – Considerando o teor da Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0710403-89.2019.8.02.0001, que denegou a segurança requerida pelo Impetrante, conforme informado pela PGE nos autos do Processo Administrativo nº E:01204.0000001252/2020, já relacionado ao presente, retornem os autos à SEDUC, sugerindo seu arquivamento.

PROC.E:25050-14/20 da DESENVOLVE = DESPACHO SEI Nº 3077538 – Torno sem efeito o DESPACHO GABCIVIL ASTEC (doc.3043905) por equívoco de digitação, ao tempo em que espeço o seguinte DESPACHO: Tendo em vista o teor do Ofício Desenvolve-GAB PRESI Nº 26.3/2020, (doc.3039249), vão os autos à douta PGE para as rovidências que o caso requer.

PROC.E:1204-1252/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3191062 – Considerando a informação contida no Despacho PGE PJ 3079727, de doc. 3079727, e já adotados os procedimentos necessários quanto ao processo Administrativo nº E:01800.0000001872/2019, já relacionado ao presente, retornem os autos à PGE, sugerindo seu arquivamento.

PROC.E:1101-738/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3091934 – Remetam-se os autos, simultaneamente, à PC/AL e à SEPLAG para análise e manifestação sobre o Projeto de Lei nº 262/2019, de iniciativa do Poder Executivo e alterado por emenda parlamentar, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata o processo, tendo em vista o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 27 de abril de 2020.

PROC.E:1500-1716/20 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 3095673 – Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-736/20 do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 3078941 – Considerando o teor do Ofício nº 38/2020 GP (doc.3076238) e em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:25529-100/19 da ALGÁS = DESPACHO SEI Nº 2969469 - Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:04105.000000056/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 929/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3063397, o qual “diante da observância e aplicabilidade do princípio da autotutela (poder de autotutela administrativa), em que a Administração tem o DEVER de declarar a nulidade de seus atos quando eivado de vícios de ilegalidade, mantendo em sua integralidade, o entendimento firmado no DESPACHO PGE-PLIC N° 204/2020 (doc. [2761296](#)).” 2. À AMGESP

PROCESSO: E:41010.0000007978/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Tesouro: Repasse de Recursos DESPACHO PGE/GAB N° 928/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI n° [3049144](#)), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° [3048542](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que, uma vez verificados e ultrapassados eventuais impeditivos de ordem técnica à execução da Emenda Parlamentar, deve-se proceder à formalização do instrumento adequado ao repasse do recurso pretendido pela Autarquia requerente, qual seja, o Convênio, devendo na sua formalização, ser observada a disciplina presente no art. 116 da Lei n° 8.666/93.2. Destarte, remetam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001020/2020 - INTERESSADO: Conselho Regional de Administração de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 867/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° [3004354](#), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC [3003908](#), que com suas razões e fundamentos jurídicos respondeu a consulta formulada nos autos. 2. Reitero que, em atenção ao Decreto Estadual n° 69.051/2020, o qual, como regra, suspendeu o atendimento presencial do público externo pelos órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas, como medida temporária de prevenção. 3. Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica para oficial o interessado obre o interior teor do Parece, por meio do endereço eletrônico/telefone discriminados no Ofício 2902665 e, em seguida, ao protocolo para arquivamento.

PROCESSO: E:04105.0000000267/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 0941/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE CCO-PLIC [3070609](#), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE SUBSEINFRA [3052972](#), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo prosseguimento do procedimento licitatório, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para providências ulteriores.

PROCESSO: 03300.00000794/2019 - INTERESSADO: Consórcio Hidroconsult/Engeconsult - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/ GAB. N° 0945/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (SEI n° [3002914](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 42/2020, presente nos autos (doc. [2996771](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do segundo Termo Aditivo ao contrato n° 075/2017 - CPL/AL, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001206/2020 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0964/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD SEI n° 3102070, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, relativo à necessidade de adequação das minutas padronizadas

desta Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a Lei Federal n° 13.979/2020 e suas atualizações, bem como, com os Decretos Estaduais publicados e suas atualizações devendo ser observadas as recomendações exaradas no Despacho PGE PLIC SEI n° 3100907, para a publicação das minutas. 2. Destarte, remetam os autos à Assessoria de Informática e Informação, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000001537/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 905/2020 - Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3061960 (documento SEI [3061960](#)), que acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (documento SEI [3061472](#)), conclusivo pela adequação das minutas dos contratos de financiamento, garantia e contragarantia apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda. Deixo de aprovar, no entanto, o encaminhamento para a Procuradoria da Fazenda a fim de que esta efetue a análise financeira/ fiscal quanto à vinculação das receitas do Estado dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que tal análise já foi feita, como se vê no Parecer Jurídico (documento SEI 2929019). À Secretaria de Estado da Fazenda.

PROCESSO: E:41010.0000004225/2020 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 846/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3030454](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3022234](#), que opinou pelo apensamento do presente processo administrativo ao Proc. SEI n° 01101-00000348/2019, recomendando-se também o cumprimento urgente da referida determinação judicial. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências anteriores.

PROCESSO: E:01500.0000001716/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. N° 0978/2020 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS n° 56/2020 ([3106581](#)), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da presente minuta em Decreto, cuja ementa transcrevo: MINUTA DE DECRETO. INSTITUI A UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA ESTRUTURA ALAGOAS – UGP, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO JUNTO À CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRUTURA ALAGOAS. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 01206.00005240/2018 - INTERESSADO: José Ronaldo Silva Neto - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB N° 782/2020 - Trata-se de processo administrativo encaminhado por força do Despacho NE N° 397/2020 (documento SEI [2790932](#)) por meio do qual requer-se o reexame do Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1607/2019 (documento SEI [2305067](#)), e do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-026/2020 (documento SEI [2357368](#)) aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB. N° 31/2020 (documento SEI [2382520](#)). Aponta o citado despacho a necessidade de uniformização da orientação jurídica a ser prestada ao Chefe do Executivo Estadual em razão de no processo administrativo ter-se concluído pela transferência do militar para a reserva remunerada com fundamento legal nos arts. 30 e 51, I, “b”, 1., da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992 e o art. 51 da Lei Estadual n° 5.346/1992 ter tido a sua redação modificada pela Lei Estadual n° 8.126, de 11 de julho de 2019. Não existe razão jurídica para alteração do entendimento exarado anteriormente. Isso porque a aposentadoria é regida pela legislação vigente ao tempo em que reunidos os requisitos necessários à obtenção do benefício (Súmula STF 359). In casu, o servidor nasceu em 03 de outubro de 1959, tendo alcançado a idade de 59 (cinquenta e nove) anos em 03 de outubro de 2018, devendo então ser aplicada a redação então vigente do art. 51 da Lei Estadual n° 5.346/1992, momento em que o servidor reuniu os requisitos para a obtenção do benefício, conforme dispôs o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1607/2019 (documento SEI [2305067](#)). Ante o exposto, mantenho o entendimento inserto no Despacho SUB PGE/GAB. N° 0031/2020 (documento SEI [2382520](#)). Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01206.00004334/2016 - INTERESSADO: RAQUEL DE MOURA COSTA VELOSO (326.693.994-87) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0691/2020 - Retornam os autos, por força do Despacho PMAL SECDP 2912120 que, em atenção ao item 3 do Despacho

SUB PGE/GAB Nº 531/2020 (SEI 2843953), relacionou aos autos o processo E:01206.0000012102/2019. Ocorre, entretanto, que em virtude da não disponibilização do sobredito processo a essa PGE, não é possível conferir seu conteúdo e, assim, solucionar a questão posta nos autos em epígrafe. Faz-se, portanto, indispensável o retorno dos autos à origem a fim de promover a disponibilização do processo relacionado. Após atendimento do item supra, devem os autos seguir à análise da Procuradoria Administrativa, nos termos do item 5 do Despacho SUB PGE/GAB Nº 531/2020 (SEI 2843953). À PM/AL.

PROCESSO: E:05101.0000006351/2019 - INTERESSADO: Gestão de Contratos e Convênios - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 785/2020 - Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 567/2020 (3034423), que acolheu o Despacho PGE/PAI nº 170/2020 (3030314), opinativo pela aprovação do PARECER DETRAN/AL - CJUR - 031/2020 (2818170), conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do Contrato nº 08/2019. Embora o PARECER DETRAN/AL - CJUR - 031/2020 (2818170) esteja correto no tocante à análise jurídica do caso, a Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta não observou que, na data em que realizada a supervisão técnica do aludido Parecer (25/03/2020 e 26/03/2020), o prazo de vigência contratual já havia expirado em 13 de março de 2020, sendo juridicamente impossível, aliás como bem apontado no sobredito PARECER DETRAN/AL - CJUR - 031/2020, a prorrogação de contrato extinto (observe-se que no Parecer supervisionado constou expressamente a seguinte advertência: "(...) desde que firmado até a data final de vigência, haja vista que, uma vez expirado o prazo de vigência do contrato, impossível se faz a sua prorrogação". Para além, em caráter orientativo, a despeito de não ser possível a prorrogação contratual, observo que a instrução processual admite, em tese, que nestes autos seja realizada a contratação direta da mesma empresa anteriormente contratada, que ofertou o menor preço na cotação realizada pelo DETRAN, com permissivo no art. 24, II[1], da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para tanto, porém, a autoridade contratante deve atestar nos autos que a presente contratação engloba a demanda anual da entidade para um mesmo serviço (não incorrendo em fracionamento de objeto), além de se utilizar a minuta contratual correspondente à contratação por dispensa de licitação, submetendo-se à nova análise jurídica da Procuradoria Autárquica e posterior supervisão desta Procuradoria Geral do Estado. Ao DETRAN.

PROCESSO: E:41010.0000004482/2020 - INTERESSADO: Hospital Escola Dr. Hélio Auto - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 839/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 605/2020 (3071486), que acolheu o PARECER UNCISAL/COJUR Nº 121/2020 (3044761), conclusivo aprovação condicionada da aquisição emergencial requerida, devendo ser observada as condicionantes exaradas no sobredito Parecer. 2. Acresça-se a necessidade de observância integral do disposto no art. 26[1] da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004482/2020 - INTERESSADO: Hospital Escola Dr. Hélio Auto - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 840/2020 - Em complemento ao DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 839/2020 (3097000), acrescente, ainda, como condicionante à regularidade jurídica, a necessidade da indicação de dotação orçamentária para o custeio da despesa. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04799.0000004464/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0842/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-262/2020 (3069775), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUB Nº 226/2020 (3044788), com os fatos e fundamentos nele contidos, sugerindo que seja respeitado o prazo para interposição de recursos, que está consignado no art. 59, da Lei Estadual nº 6.161/2000, antes de se realizar a correção do valor da pensão por morte versada no presente processo. 2. À Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 04799.00001965/2014 - INTERESSADO: Cicera Josefa de Moura - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB 828/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-267/2020 (3089211), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA - 244/2020 (3088164), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências posteriores.

PROCESSO: E:04799.0000001147/2020 - INTERESSADO: MARIA HELENA DA SILVA SANTOS (038.959.694-94) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB 827/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-233/2020 (3083779), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-237/2020 (3060038), com seus fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000011392/2019 - INTERESSADO: ANDREW YAN SOLANO MARINHO - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 826/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 618/2020 (doc. SEI nº 3088673), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o PARECER UNCISAL COJUR Nº 123/2020 (doc. SEI nº 3053379), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de concessão da pretendida licença para trato de assuntos de interesse particular, em face da carência que instalaria no serviço público, ficando dependente o pleito de contratação eventual de novo servidor para a mesma função. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 01700.00004186/2010 - INTERESSADO: SEPLAG - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 825/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 740/2020 (3070218), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 240/2020 (3067960), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pelo arquivamento do presente feito, uma vez que a pretensão punitiva do Estado em face do servidor, bem como de o Estado de Alagoas cobrar tais valores, estão prescritas. 2. Requisita-se, entretanto, a abertura de sindicância administrativa no âmbito da SEPLAG/AL visando a apuração da ocorrência de infração administrativa em razão do sobrestamento do curso processual por mais de 15 (quinze) anos, identificando-se os agentes públicos responsáveis pela citada desídia. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências anteriores.

PROCESSO: 01700.00004186/2010 - INTERESSADO: SEPLAG: ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 825/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 740/2020 (3070218), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 240/2020 (3067960), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pelo arquivamento do presente feito, uma vez que a pretensão punitiva do Estado em face do servidor, bem como de o Estado de Alagoas cobrar tais valores, estão prescritas. 2. Requisita-se, entretanto, a abertura de sindicância administrativa no âmbito da SEPLAG/AL visando a apuração da ocorrência de infração administrativa em razão do sobrestamento do curso processual por mais de 15 (quinze) anos, identificando-se os agentes públicos responsáveis pela citada desídia. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências anteriores.

PROCESSO: 41010.00019010/2018 - INTERESSADO: RAPHAELA FARIAS RODRIGUES - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0800/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0617/2020 (3088562), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 122/2020 (SEI 3053310), conclusivo pelo direito da Requerente a ser remunerada com as verbas remanescentes a sua exoneração de cargo público, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000002179/2020 - INTERESSADO: Rosineide Gomes Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0799/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0619/2020 (3088749), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 126/2020 (SEI 3058387), que reconhece como legítima a pretensão da Requerente em ascender a "Classe C" da carreira que integra, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000002436/2020 - INTERESSADO: Ronyberque Cardoso da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0818/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0602/2020 (3070481), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 192/2020 (3053684), conclusivo pelo deferimento do pedido de licença para trato de assuntos particulares, no prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000001470/2020 - INTERESSADO: Manoel Rubens Lima Reis (108.115.254-06) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 817/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 244/2020 (doc. SEI nº 3075111), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV Nº 234/2020 (doc. SEI nº 3055630), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751 de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52

de 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000522/2020 - INTERESSADO: Gabriela Souto Vilar Torres (137.638.364-03) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 816/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n° 243/2020 (doc. SEI n° 3075098), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV N° 235/2020 (doc. SEI n° 3061439), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751 de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52 de 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008294/2019 - INTERESSADO: Carlos Daniel Passos Lobo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0815/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0601/2020 (3070448), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 193/2020 (3053692), conclusivo pelo deferimento do pedido de progressão, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 02000.00016735/2013 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/GAB N° 812/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD n° 747/2020 (doc. SEI n° 3076166), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 261/2020 (doc. SEI n° 3064570), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica da exoneração da servidora interessada. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04406.0000000143/2020 - INTERESSADO: Antônio Nunes Barbosa - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional)DESPACHO SUB PGE/GAB N° 674/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 608/2020 (2931576), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA N° 189/2020 (2924222), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pelo deferimento do pleito, cuja ementa transcrevo: EMENTA -Administrativo. Servidor público. Adicional de férias. Assento constitucional, Art. 7º, XVII, c/c Art. 39, §3º. Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas (Lei Estadual n° 5.247/1991, Art. 80. Comprovação do não pagamento. Pelo Deferimento. 3. Destarte, remetam-se os autos ao ITERAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000723/2020 - INTERESSADO: José Roberto do Amaral Torres (148.918.154-77) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 811/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n° 245/2020 (doc. SEI n° 3075123), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV N° 236/2020 (doc. SEI n° 3062212), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751 de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52 de 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000002553/2019 - INTERESSADO: Manoel Acácio Junior - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio DESPACHO SUB PGE/GAB N° 809/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD n° 717/2020 (doc. SEI n° 3055885), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA n° 234/2020 (doc. SEI n° 3054352), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pedido de retificação do período de retroação dos efeitos dos quinquênios que foram averbados nos assentamentos do interessado para fins da implantação do adicional por tempo de serviço. 2. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00004965/2019 - INTERESSADO: Ivana Karina Cavalcante de Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB N° 808/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 610/2020 (3073766), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL n° 590/2019 (2229310), conclusivo pelo deferimento do pleito da progressão funcional da parte requerente para professor assistente, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000234/2020 - INTERESSADO: LUCI DE JESUS MOURA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB N° 807/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 603/2020 (3070513), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 191/2020 (3053670),ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL n° 107/2020 (3011702), conclusivo pelo deferimento do pleito de averbação da licença prêmio. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000325/2020 - INTERESSADO: Flavia Carvalho Dos Santos Lira - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 805/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 599/2020 (3070351), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 196/2020 (3059966), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL n° 118/2020 (3043375), conclusivo pelo deferimento do pleito da parte requerente para conceder a averbação do total de 1 (um) ano e 1 (um) dia de serviço prestado a empresa privada como contribuinte obrigatório e individual, para efeito de aposentadoria. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004400/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB N° 841/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 595/2020 (3054768), que acolheu o PARECER UNCISAL/COJUR N° 116/2020 (3037582), conclusivo aprovação condicionada da aquisição emergencial requerida, devendo ser observada as condicionantes exaradas no sobredito Parecer. - Acresça-se a necessidade de observância integral do disposto no art. 26[1] da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentando, ainda, como condicionante à regularidade jurídica, a necessidade da indicação de dotação orçamentária para o custeio da despesa.À UNCISAL.

PROCESSO: 04104.00020790/2018 - INTERESSADO: Paula da Silva Mauro - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 0810/2020 - Antes da análise conclusiva do último pedido de reconsideração do interessado e considerando a vigência da LOA/2020, remanesce a necessidade da SEPLAG se manifestar acerca da existência de dotação orçamentária destinada à UNEAL hábil a dar cobertura ao acréscimo de despesa estimado, bem como integral atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da LC n° 101/2000, sob pena de ser considerado nulo o ato que gerar a despesa com pessoal (art. 21, LC n° 101/2000). Desse modo, após manifestação da SEPLAG acerca da existência na LOA/2020 de cobertura orçamentária apta a fazer frente ao incremento da despesa, bem como fiel cumprimento do art. 17, § 2º da mesma lei – segundo o qual: “o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa” – devem os autos retornar à UNEAL, para os fins dispostos no art. 16, II, §§ 1º e 2º, LC n° 101/2000.À SEPLAG.

PROCESSO: E:04104.0000000682/2019 - INTERESSADO: Jairo José Campos da Costa - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 762/2020 - Desta forma, os autos devem ser remetidos ao Conselho do FECOEP para definição da linha de atuação, por ser de sua exclusiva competência. Isto posto, remetam-se os autos ao Chefe do Poder Executivo Estadual, que por definição do Decreto Estadual n° 4.145, de 28 de maio de 2009, é o presidente do Conselho do FECOEP, para deliberação deste conselho acerca da possibilidade de seqüência do presente pleito, ou seja, subsunção da proposta ao Art. 5º, II, da Lei Estadual n° 6.558/2004. Ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROCESSO: E:01204.0000000960/2020 - INTERESSADO: NATANIEL BENTO DE OMENA (004.746.904-82) - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 063/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 104/2020 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000000955/2020 - INTERESSADO: CLEAN COSMÉTICOS EIRELI – ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/ GAB N° 062/2020- Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 103/2020 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000888/2020 - INTERESSADO: GETEX COMERCIO EXTERIOR LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 061/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 102/2020 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000887/2020 - INTERESSADO: EDS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 060/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 101/2020 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 03.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01203.0000000942/2020 - INTERESSADO: LUCIANO SANTOS DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 755/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 246/2020 (3089336), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito. 2. Ao CBMAL.

PROCESSO: 01101.00000450/2017 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 772/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 289/2020 (3093779), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO. INTERESSE PÚBLICO. O instituto da redistribuição tem por objetivo ajustar o quadro de pessoal às necessidades de serviço, observando-se o interesse público, a partir do deslocamento de servidor com o respectivo cargo no âmbito da Administração Pública. Incidência do artigo 36, § 1º, da Lei nº 5.247/91. No caso, houve a demonstração de que a redistribuição estaria atendendo o interesse público, já que a servidora está atuando na UNCISAL desde 2009. Ademais, cabe anotar a quase identidade remuneratória entre as carreiras envolvidas. Necessidade de aperfeiçoamento da motivação. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE DEFERIMENTO. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04799.0000002671/2019 - INTERESSADO: Maria Tânia de Almeida Souza 321.667.024-49 - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 754/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o DESPACHO PGE/PA-00-247/2020 (3089843) conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Após análise cuidadosa dos autos verificou-se fora respeitado o disposto no o artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, que assim dispõe: Artigo 2º - Deliberar que a desavervação de Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no Art. 91 da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em sua redação original, apenas poderá ser deferida se o servidor não tiver obtido vantagem de qualquer natureza. 3. Resta-nos, pois, concluirmos pelo deferimento do pleito. 4. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01500.0000001552/2020 - INTERESSADO: Carlos Virgílio Beltrão Lessa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desavervação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 758/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 260/2020 (3098936), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2999526. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000007464/2020 - INTERESSADO: Marcelo Jose Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desavervação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 757/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 282/2020 (3097132), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2441525, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000006921/2020 - INTERESSADO: JUCÉLIO SANTOS PEDROSA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desavervação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 756/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 267/2020 (3097092), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3043706, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:20105.0000004413/2019 - INTERESSADO: Valmir Teodósio Freire - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desavervação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 765/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o Despacho PGE PA 3094806, com as razões nele contidas. 2. O presente processo retorna a esta unidade para retificação de pronunciamiento anteriormente proferido, no tocante a averbação de tempo de contribuição prestado em concomitância. 3. Ocorre que não há o que ser modificado, isto porque restou claro no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-550/2020 (2862393), oriundo desta coordenação, que o período prestado em concomitância deve ser subtraído do a ser efetivamente averbado. 4. Destarte, ratifico o entendimento trazido no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-550/2020 (2862393). 5. À Seplag para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000007743/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Diretoria de Pessoal - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desavervação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 764/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA – 00- 283/2020 (3093649), conclusivo pelo deferimento da averbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3049200, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 4. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000003929/2019 - INTERESSADO: ELLEN SOARES LUZ DA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 773/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 290/2020 (3094325), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO. REMOÇÃO A PEDIDO. RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE DE REMOÇÃO POR RAZÕES DE SAÚDE. INTERPRETAÇÃO DA PREVISÃO LEGAL ESTABELECIDADA NO ART. 24 3 §1 E 2§ DO ART. 32 DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO. 2. À SEDUC.

PROCESSO: 01700.00003053/2018 - INTERESSADO: ROSANGELA MARIA LOPES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-256/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-239/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 24/05/2018 - (Doc. 0048159). 4. Percepção integral dos proventos, considerando que o servidor é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, calculados com base no valor da última remuneração do servidor, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012. 5. Direito à paridade, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Emenda Constitucional nº 70/2012). 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01700.00007598/2016 - INTERESSADO: ADRIANA FERREIRA DE SOUZA E SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-255/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-242/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 25/11/2016 - (Doc. 1549106). 4. Considerando que a patologia indicada no laudo pericial não está incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, os proventos devem ser proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações. 5. Ausência de paridade, pois o ingresso no serviço público ocorreu após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 41010.00005216/2019 - INTERESSADO: ANA OLIVIA SANTA RITTA GODOI ARAUJO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-253/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 241/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o

seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 10/04/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2859054): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00007585/2018 - INTERESSADO: ANTONINA MARIA DA ROCHA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-252/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 240/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 15/09/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 1634526): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01700.00008965/2017 - INTERESSADO: EVERALDO GERMANO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-251/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-243/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 18/12/2017 - (Doc. 2009443). 4. Considerando que a patologia indicada no laudo pericial não está incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, os proventos devem ser proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base no valor da última remuneração do servidor, nos termos do artigo 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012. 5. Direito à paridade, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Emenda Constitucional nº 70/2012). 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000005831/2019 - INTERESSADO: RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA (678.179.554-68) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-236/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 234/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, o art. 42, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 assim determina: Art. 42. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas: (...) II – na condição de dependentes do segurado: a) o cônjuge, na constância do casamento, ou o convivente que comprove a constância da união estável como entidade familiar, aqui compreendida, também, as uniões estáveis homoafetivas; (grifo nosso) (...) 3. Nestes termos, em face de toda a documentação acostada aos autos, verificou-se a insuficiência de elementos demonstradores da constância do casamento até a data do fato gerador do benefício. 4. Em pesquisa realizada no Sistema de Recadastramento da Autarquia Previdenciária (Doc. 2672825), constatou-se que o instituidor da pensão e a requerente estavam separados de fato à época do óbito. 5. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.000006559/2020 - INTERESSADO: Wellington Carlos Souto da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 762/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA 00. 269/2020 (3093766), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 3043468, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.000007533/2020 - INTERESSADO: Lucimarcos Vasconcelos Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 761/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 00.281/2020 (3092253), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 3043844, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.000005177/2020 - INTERESSADO: Leonardo Ribeiro de França - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 763/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA 00. 266/2020 (3092475), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 2916634, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 02 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04105.000000059/2019 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase Externa. Registro de Preços. Material de Informática - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3096960 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/

PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3084171), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do respectivo contrato administrativo. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC Nº: E:04105.000000362/2019 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 3094731 - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 3085125 doc. 3085125, presente nos autos, pelas razões a seguir expostas. É sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À AMGESP/AL.

PROC Nº: 2000-14017/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/AL - ASS: CONSULTA. REGULARIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES - DESPACHO PGE-PLIC-CD 3091984 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3089037), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade formal do procedimento. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESA/AL.

PROC Nº: 02000.000005555/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/AL - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD 3091834 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3087774), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESA/AL.

PROC Nº: E:02000.0000006203/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação. Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3094227 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3091843), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

RESOLUÇÃO CSPGE Nº 02/2020

SUSPENDE AS ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA O BIÊNIO 2020/2022 E, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGA OS ATUAIS MANDATOS DOS CONSELHEIROS E DA CORREGEDORIA-GERAL ATÉ QUE HAJA UMA MÍNIMA NORMALIZAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL EM RAZÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO E RESTRIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO INSTITUÍDAS NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 69.529 E Nº 69.530, DE 18 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO ESTADUAL Nº 69.541, DE 19 DE MARÇO 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar n.º 7, de 18 de julho de 1991 c/c artigo 3º, inciso V, e art. 23 a 28 do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000 e nos termos da ATA CSPGE n.º 03/2020, que registrou a reunião ordinária do dia 26 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º Suspender, por prazo indeterminado, as eleições para composição do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para cumprir mandato no Biênio 2020/2022, em razão da decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas determinados nos Decretos Estaduais n.º 69.529 e n.º 69.530, de 18 de março de 2020 e do Decreto Estadual n.º 69.541, de 19 de março 2020.

Parágrafo único. No prazo máximo de 7 (sete) dias da cessação da situação de emergência no Estado de Alagoas decretada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, nova resolução será editada e publicada, regulamentando as eleições para composição do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para cumprir mandato no Biênio 2020/2022.

Art. 2.º Prorroga-se os atuais mandatos dos Conselheiros CSPGE - Biênio 2018/2020 e da Corregedora-Geral pelo período que perdurar a decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas, caso a referida situação emergencial ultrapasse a vigência dos referidos mandatos que se encerrariam no dia 30 de abril de 2020.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação dos mandatos dos Conselheiros do Biênio 2018/2020 determinado no caput contemplará o período necessário para cumprimento de todas as etapas das eleições e posse dos novos Conselheiros, nos termos definidas no Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000.

Art. 3.º Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2020.

Francisco Malaquias de Almeida Junior
Conselheiro Presidente

Newton Vieira da Silva
Conselheiro Secretário

Roberto Tavares Mendes Filho
Conselheiro

José Roberto Fernandes Teixeira
Conselheiro

Daniilo França Falcão Pedrosa
Conselheiro

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro

Lívia de Oliveira Lage
Conselheira

EXTRATO DA ATA CSPGE N° 03/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), excepcionalmente, em razão da decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas determinados nos Decretos Estaduais n.º 69.529 e n.º 69.530, de 18 de março de 2020 e do Decreto Estadual n.º 69.541, de 19 de março 2020, realizada por meio virtual (via aplicativo de celular – Whatsapp – Grupo – Conselheiros do CSPGE), reuniram-se Ordinariamente os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes o Procurador Geral do Estado FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente do CSPGE, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE, ROBERTO TAVARES MENDES FILHO, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, JOSÉ ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA, DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA, LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE. CONSELHEIROS SUPLENTE - Todos cientes da presente reunião Ordinária. CORREGEDORIA - Presente a Corregedora Geral Marialba dos Santos Braga, na forma do art. 20, VII, da Lei Complementar n.º 07/1991, da Resolução CSPGE n.º 27/2000. QUORUM - Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião. Passa-se a deliberar o processo administrativo pautado, tendo sido relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) E: 01204.0000003355/2019 - Interessado: Ângelo Braga Netto Rodrigues de Melo - Assunto: Abono Permanência - Conselheiro Relator Maurício de Carvalho Rêgo. Diante das circunstâncias acima delineadas, o Presidente do CSPGE determinou a retirada de pauta do presente processo. OUTROS ASSUNTOS: (1) - O Conselheiro

Secretário NEWTON VIEIRA DA SILVA propôs a suspensão do procedimento eleitoral para a escolha de Procuradores de Estado que comporão o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para cumprir mandato no biênio 2020/2022, nos termos da Resolução CSPGE N° 01/2020, publicada no DOE/AL de 02 de março de 2020, bem como sugere a excepcional prorrogação dos atuais mandatos dos Conselheiros e da Corregedora-Geral até que haja uma mínima normalização social e institucional, caso as medidas de isolamento e restrição de movimentação da população instituídas nos Decretos Estaduais n.º 69.529 e n.º 69.530, de 18 de março de 2020 e do Decreto Estadual n.º 69.541, de 19 de março 2020, ultrapassem o dia 30 de abril de 2020, data em que se encerrariam os atuais mandatos. Posto em discussão, foi ressaltado pelo Conselheiro ROBERTO TAVARES MENDES FILHO que medida assemelhada foi tomada pelo CSPGE no ano de 2007, em razão da greve dos Procuradores de Estado ocorrida naquele ano, quando os mandatos deixaram de se findar do mês de outubro e passaram a ocorrer no mês de abril. Por consequência, houve uma extraordinária prorrogação dos mandatos por 06 (seis) meses. Encerrado o debate e posto em votação, por unanimidade, decidiu-se, diante do precedente, pela suspensão do citado processo eleitoral por meio de nova resolução que também determinará a eventual prorrogação dos atuais mandatos dos conselheiros do CSPGE e da Corregedora-Geral, nos termos propostos pelo Conselheiro Secretário NEWTON VIEIRA DA SILVA; (2) - O Conselheiro DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA propôs que fosse encaminhado expediente Divisão de Recursos Humanos da PGE (DRH) pelo SEI reiterando a produção, publicação e encaminhamento da lista de antiguidade da Carreira de Procuradores do Estado de Alagoas ao CSPGE. Destaca que a Lei Complementar n.º 07/91 determina que os certames de promoção serão processados semestralmente pelo CSPGE, para as vagas ocorridas até 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Portanto, recomenda que a DRH da PGE desenvolva rotina de trabalho para que possa encaminhar as listas de antiguidade ao CSPGE nos primeiros dias do mês de julho e janeiro. Posto em deliberação, concluiu-se, por unanimidade, pelo encaminhamento de expediente via SEI à DRH da PGE, nos termos proposto pelo Conselheiro DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA. Sem outros assuntos, o Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Francisco Malaquias de Almeida Junior, Conselheiro Presidente do CSPGE, e por todos os demais presentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 31 de março de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

PORTARIA/SEAGRI N° 108/2020

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE instituir o e-mail protocoloseagri@gmail.com como caminho para se iniciar os processos dentro da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura Do Estado De Alagoas, em virtude das medidas tomadas pelos Decretos Estaduais 69.529 e 69.530, ambos 18 de Março de 2020, pelo decreto 69.541, de 20 de março de 2020 e pelo decreto 69.577 de 28 de março de 2020, ficando impossibilitada a abertura de processos de forma presencial.

Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 001/2019 PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – CPLA.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. João Emanuel Barros Lessa Neto, portador do CPF nº 040.356.104-37, RG Nº 5893881– SSP/PE;

CONTRATADA: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA, sediada à Av. Siqueira Campos, nº 1295, Prado, CEP 57010-001, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, Inscrição Estadual nº 24.101.619-3, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Aldemar Lima Queiroz Monteiro, RG nº 1.203.828 SSP/AL, CPF nº 827.509.804-10;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 001/2019 e seus anexos, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC/CD Nº 1760/2019 e DESPACHO PGE/GAB Nº 1584/2019, e ainda na Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 11.196/05, Lei Federal nº. 10.696/03, Lei Estadual nº 5.237/91, Decreto Federal nº. Decreto nº. 6.447/08, e Decreto Estadual 4.054/08 acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato SEAGRI Nº 001/2019.
- 1.2. O prazo de vigência do Contrato SEAGRI Nº 001/2019 fica prorrogado até 30 de junho de 2020, a partir de 01/04/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração no presente termo;

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 002/2019 DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado; Sr. João Emanuel Barros Lessa Neto, portador do CPF nº 040.356.104-37, RG Nº 5893881– SSP/PE;

CONTRATADA: a Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ, sediada na Av. Governador Afrânio Lages, nº 02, Centro, Batalha, Alagoas, CEP nº 57.420-00, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sebastião Ferreira Silva Filho, RG nº 2.116.092 SEDS/AL, CPF nº 059.634.744-85;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 002/2019**, mediante as cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 001/2019 e seus anexos, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC/CD Nº 1760/2019 e DESPACHO PGE/GAB Nº 1584/2019, e ainda na Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 11.196/05, Lei Federal nº. 10.696/03, Lei Estadual nº 5.237/91, Decreto Federal nº. Decreto nº. 6.447/08, e Decreto Estadual 4.054/08 acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato SEAGRI Nº 002/2019.
 - 1.1.1. O prazo de vigência do Contrato SEAGRI Nº 002/2019 fica prorrogado até 30 de junho de 2020, a partir de 01/04/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração no presente termo;

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 003/2019 PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado; Sr. João Emanuel Barros Lessa Neto, portador do CPF nº 040.356.104-37, RG Nº 5893881– SSP/PE;

CONTRATADA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA, sediada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, s/n, Pindorama, Coruripe, Alagoas, CEP nº 57.230-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Klécio José dos Santos, RG nº 35556633 SEDS/AL, CPF nº 259.076.464-20;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 003/2019**, mediante as cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 001/2019 e seus anexos, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC/CD Nº 1760/2019 e DESPACHO PGE/GAB Nº 1584/2019, e ainda na Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 11.196/05, Lei Federal nº. 10.696/03, Lei Estadual nº 5.237/91, Decreto Federal nº. Decreto nº. 6.447/08, e Decreto Estadual 4.054/08 acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato SEAGRI Nº 003/2019.
 - 1.1.2. O prazo de vigência do Contrato SEAGRI Nº 003/2019 fica prorrogado até 30 de junho de 2020, a partir de 01/04/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração no presente termo;

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 004/2019 PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. João Emanuel Barros Lessa Neto, portador do CPF nº 040.356.104-37, RG N° 5893881– SSP/PE;

CONTRATADA: a Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA, sediada no Sítio Jacaré, Zona Rural, Igaci, Alagoas, CEP 57.620-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Maria de Souza Santos, RG nº 2097084 SSP/AL, CPF nº 054.133.434-42;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 004/2019**, mediante as cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO SEAGRI N.º 001/2019 e seus anexos, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC/CD N° 1760/2019 e DESPACHO PGE/GAB N° 1584/2019, e ainda na Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 11.196/05, Lei Federal nº. 10.696/03, Lei Estadual nº 5.237/91, Decreto Federal nº. Decreto nº. 6.447/08, e Decreto Estadual 4.054/08 acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato SEAGRI N° 004/2019.

1.1.3. O prazo de vigência do Contrato SEAGRI N° 004/2019 fica prorrogado até 30 de junho de 2020, a partir de 01/04/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração no presente termo;

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 05/2019 PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA DOA AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DE ALAGOAS - CAFISA.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. João Emanuel Barros Lessa Neto, portador do CPF nº 040.356.104-37, RG N° 5893881– SSP/PE;

CONTRATADA: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas - CAFISA, sediada no Assentamento Pacú, S/N, Zona Rural, Pão de Açúcar, Alagoas, inscrita no CNPJ sob nº 05.433.506/0001-08, Inscrição Estadual nº 241.058.09-0, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Luciene Gadi da Costa, RG nº 1.079.252 SSP/AL, CPF nº 008.688.614-21;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 005/2019**, mediante as cláusulas e condições do CREDENCIAMENTO SEAGRI N.º 001/2019 e seus anexos, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC/CD N° 1760/2019 e DESPACHO PGE/GAB N° 1584/2019, e ainda na Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 11.196/05, Lei Federal nº. 10.696/03, Lei Estadual nº 5.237/91, Decreto Federal nº. Decreto nº. 6.447/08, e Decreto Estadual 4.054/08 acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato SEAGRI N° 005/2019.

1.1.4. O prazo de vigência do Contrato SEAGRI N° 005/2019 fica prorrogado até 30 de junho de 2020, a partir de 01/04/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração no presente termo;

**Secretaria de Estado da Assistência
e Desenvolvimento Social**

PORTARIA N° 49/2020

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SABRINA DE SÁ DÁMASO, matrícula 337-9, portadora do CPF nº 013.268.224-97, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Administrativa pelo período de 18/05/2020 à 27/05/2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MACEIÓ 03 de abril de 2020

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 504509

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL SEADES N° 01/2020,

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Av. Comendador Calça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-640, neste ato representado por seu Secretário, Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF sob nº 053.549.204-93.

CONTRATADA: G&T COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.705.738/0004-50, com endereço na Rua Jussara, nº 45, Benedito Bentes, CEP 57.084-534, Maceió, Alagoas, representada por sua procuradora Sr. Amanda Priscila Oliveira de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 066.495.164-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: Contratação da de empresa especializada em gestão de restaurante com fornecimento de refeições, para prestação de serviço de gestão do Restaurante Popular “Prato Cheio”, com fornecimento de 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) refeições/dia e operacionalização (compra de materiais, prestação de serviço de administração, preparo, fornecimento e distribuição de alimentação a preços populares. Além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os anexos- Termo de Referência, conforme necessidade da CONTRATANTE, e em consonância com as políticas Públicas Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, ou até a assinatura contratual através do processo licitatório nº E:13020.0000000386/2019.

PREÇO: O valor mensal dessa contratação é de aproximadamente R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), variando mensalmente de acordo com a quantidade de dias da prestação do serviço.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -

DECLARAÇÃO

Processo nº E:13020.0000000858/2019
Interessado: Style Rent a Car

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Nº 68.810 de 08 de janeiro de 2020, SEÇÃO X - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 61 a 64, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu Silvio Romero Bulhões Azevedo, Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO:

1. Reconheço a presente dívida, e que:

1. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;
2. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;
3. Confirmando ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;
4. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu:
 - a) os serviços foram devidamente prestados dentro do exercício anterior mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 67.960, de 2019.

Protocolo 504517

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 080/2018, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS E INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL

PROCESSO: 2100-493/2018

CONVÊNIO: N.º 080/2018

EXTRATO: Nº 797/2018

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.200.226.0001-15, LOCALIZADA NA RUA ZADIR ÍNDIO, CENTRO, Nº203, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, INSCRITO NO CPF 495.708.894-20

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 10.825.373/0001-55, por intermédio de seu representante legal Sr. Sérgio Teixeira Costa, brasileiro, casado, funcionário público federal, carteira de identidade nº 300.506-ssp/al e CPF nº 140.341.074-72

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO A SR. LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES, MATRÍCULA Nº 9865301-6.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2018.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO (PT) 06.122.0004.2001, NA AÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E NATUREZA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA 33.90.36, REGIÃO DE PLANEJAMENTOS: 210; FONTE 0100.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008 DECRETO ESTADUAL N.º 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

*replicado por incorreção

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

Portaria/SERIS Nº 360/2020

DELEGA AOS GESTORES DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, AS ATRIBUIÇÕES CORREICIONAIS NO ÂMBITO DAQUELE COMANDO SOBRE OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇO NAQUELE SETOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei

Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

Considerando que funções dos integrantes do Comando de Operações Penitenciárias requerem alto grau de disciplina para evitar excessos, desidias e acidentes no trabalho;

Considerando que a sanção administrativa, para atos que vão de encontro à disciplina, em qualquer instituição, é de extrema importância pela sua natureza educacional e retributiva, procurando sempre reparar o dano, bem como restituir à administração ao status quo ante e a normalidade de seu funcionamento;

Considerando que, atualmente, os procedimentos correicionais do efetivo do Comando de Operações Penitenciárias são conduzidos pela Chefia Especial de Valorização de Pessoas, que acumula todas as atribuições de pessoal e os procedimentos correicionais dos demais servidores contratados como prestadores de serviço;

Considerando que a Gerência e a Supervisão do Comando de Operações Penitenciárias estão vivenciando o cotidiano laboral dos guardas penitenciários, podendo da maior celeridade aos processos administrativos disciplinares

Considerando que há construção jurisprudencial e doutrinária no sentido de que a demora na aplicação da sanção disciplinar pode evidenciar a falta do desejo de punir, ou ainda, o perdão tácito por parte do empregador;

Considerando que a descentralização das atividades é um meio eficaz de construção de ferramentas para o atingimento dos objetivos perseguidos pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas aos gestores do Comando de Operações Penitenciárias (COP) as funções de apuração de atos de indisciplina, praticados por servidores prestadores de serviço, que estiverem subordinados àquele Comando.

Art. 2º Devem ser observados nos procedimentos disciplinares do Comando de Operações Penitenciárias a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), subsidiariamente a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. (Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.), a Doutrina e Jurisprudência inerentes ao Direito Administrativo no que concerne às atividades correicionais, bem como os preceitos constitucionais que se aplicam a este mote.

Art. 3º Ao Gerente do Comando de Operações Penitenciárias compete:

- I – Analisar o processo administrativo feito pelo Supervisor do COP;
- II – Determinar que sejam realizadas diligências que julgar necessárias para esclarecer fato que entendeu não estar devidamente elucidado;
- III – Dar solução ao processo recebido, sugerindo o arquivamento ou a sanção que entender adequada ao caso, enviando-o de imediato para análise e aquiescência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social a quem compete o julgamento final.

Art. 4º Ao Supervisor do Comando de Operações Penitenciárias compete:

- I – Ouvir as partes envolvidas no cometimento do ato, a saber, acusados, vítimas e testemunhas;
- II – Colher as provas do cometimento do ato de indisciplina para consubstanciar a apuração;
- III – Apresentar em relatório as ações que adotou a fim de esclarecer o fato, indicando, se possível for, uma breve cronologia dos atos que culminaram no episódio de indisciplina;
- IV – Submeter o processo, após sua conclusão, ao Gerente do Comando de Operações Penitenciárias;
- V – Realizar diligências indicadas pelo Gerente do Comando de Operações Penitenciárias quando de sua análise do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 02 de abril de 2020

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800.7027/2018

O secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/AL, instituída no Decreto nº 63.957 de 08.02.2019, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 25/2020, Despacho PGE-PLIC-CD nº 486/2020 e Despacho PGE/GAB nº 0648/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o

procedimento licitatório referente a Tomada de Preços n° 11/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Orion Construções Ltda – EPP, com o valor global de R\$ 3.785.541,34 (três milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 02 de abril de 2020
José Luciano Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800.7030/2018

O secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/AL, instituída no Decreto n° 63.957 de 08.02.2019, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 31/2020, Despacho PGE-PLIC-CD n°525/2020 e Despacho PGE/GAB n° 0751/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços n° 08/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RCMS Construções Eireli - ME, com o valor global de R\$ 3.734.705,04 (três milhões e setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinco reais e quatro centavos).

Maceió, 02 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800.7026/2018

O secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/AL, instituída no Decreto n° 63.957 de 08.02.2019, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 33/2020, Despacho PGE-PLIC-CD n°530/2020 e Despacho PGE/GAB n° 737/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços n° 10/2019 – T1 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RCMS Construções Eireli - ME, com o valor global de R\$ 3.734.705,04 (três milhões e setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinco reais e quatro centavos).

Maceió, 02 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800.11720/2017

O secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/AL, instituída no Decreto n° 63.957 de 08.02.2019, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 34/2020, Despacho PGE-PLIC-CD n°531/2020 e Despacho PGE/GAB n° 756/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços n° 06/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RCMS Construções Eireli - ME, com o valor global de R\$ 3.734.705,04 (três milhões e setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinco reais e quatro centavos).

Maceió, 02 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800.7034/2018

O secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/AL, instituída no Decreto n° 63.957 de 08.02.2019, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 32/2020, Despacho PGE-PLIC-CD

n°520/2020 e Despacho PGE/GAB n° 738/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços n° 04/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Orion Construtora Ltda. - EPP, com o valor global de R\$ 3.785.541,34 (três milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 02 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA N° 30/2020-GS

A Senhora Secretária de Estado do Esporte, Juventude e Lazer - SELAJ, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1° - Fica designado o servidor MAURICIO BEZERRA BANDEIRA, Superintendente Administrativo, Matrícula 39-6, Gestor de Patrimônio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2° - Ficam designados os servidores Italo Chaves Brandão, Assessor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Mat. 46-9, Maria Suely Alves de Assis, CPF 022.760.314-17, matrícula 1953, Assistente Administrativo e Sony Delane da Silva Sousa de Carvalho, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas, CPF 434.290.844-15 para compor a Comissão do Inventário Físico dos Bens e Imóveis, que irá dar andamento para conclusão dos trabalhos inerentes ao inventário desta Secretaria.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA
Secretária de Estado do Esporte, Juventude e Lazer

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 325/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF n° 061/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 638/2018
CACEAL: 24269107-2
RAZÃO SOCIAL: N. DA SILVA MELO REBOQUES

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

*Republicado por incorreção

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SeinfraESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURARESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01101-0000002418/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020 - T3 - CPL/AL

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, TERCEIRA TURMA, devidamente designada pelo Decreto n° 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28/01/1999, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Escadarias no Povoado de Santa Luzia, no Município de Barra de Santo Antônio/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 13 de março de 2020 e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de habilitação por parte da 3ª Turma, designada através da Portaria N° 03/2020, estamos informando o resultado da fase de habilitação:

TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM HABILITADAS:

- Pimentel Engenharia Ltda.
- Construtora Mogno Ltda.
- Aliança Construções Ltda - EPP

Maceió, em 03 de abril de 2020

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE**Protocolo 504488**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURAPRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° 31/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.0000000295/2020

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO N° 31/2018 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A EMPRESA ELO ENGENHARIA LTDA. - EPP, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA AL 101 NORTE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JOSEFA DE MELLO E A RUA SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,6 KM.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo E: 35032.0000000295/2020, por força deste apostilamento, fica complementado o Item 4.1. da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do contrato em referência, que passa, consequentemente, a ter a seguinte redação:

4.1.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da SETRAND, na classificação abaixo:

- . Unidade Orçamentária: 35032
- . Classificação Funcional: 26.782.0007.3533 - Duplicação, Restauração com Melhorias da Rodovia AL 101 Norte, trecho: Maceió/Barra de Santo Antônio.
- . Região Administrativa: 204 - Região Metropolitana
- . Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
- . Categoria Econômica: Despesas de Capital
- . Fonte de Recurso: Estado de Alagoas

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 27 de março de 2020.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
LTDA. - EPPFernando Marcelo Nanes
ELO ENGENHARIA**Protocolo 504442****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA N° 0251/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Interlândia Ltda, CNPJ - 10.782.639/0002-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço DRA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, s/n, Via VIII, Lote 505, Distrito Industrial, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 40' 02,50" de Latitude Sul e 35° 49' 52,06" de Longitude Oeste, com profundidade de 86 m e vazão de 19 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 304 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000813/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 099/2020 (3036757) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3044591.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 504658**

PORTARIA N° 0252/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Solidez Engenharia Ltda, CNPJ - 06.937.784/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RPM-02, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Residencial Parque Metropolitan, Rua 1, s/n, Village Campestre, Bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM (Datum: SIRGAS 2000): 8.942.406m Norte e 196.378m Leste, com profundidade de 104 m e vazão de 14 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 168 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000739/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0100/2020 (3044989) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3046608.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504659

PORTARIA N° 0254/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ Ltda, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço RJA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Jardins das Amarilis, na Av. A, s/n, Bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.945.442 m Norte e 190.469 m Leste, profundidade de 80 metros com vazão de 20 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000751/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 101/2020 (3045067) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3046927.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504663

PORTARIA N° 0255/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Central Açucareira Santo Antônio, CNPJ - 12.718.011/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço USA-01, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Usina Santo Antônio, Rodovia AL-430, s/n, Zona Rural, município de São Luís do Quitunde, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 17' 14,95" de Latitude Sul e 35° 33' 57,69" de Longitude Oeste, com profundidade de 6,5 m e vazão de 5,625 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 90 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000853/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 103/2020 (3047181) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3050518.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504675

PORTARIA N° 0256/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: PYSF Concretos e Argamassas Eireli, CNPJ - 22.213.186/0001-08. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PSA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua João José Pereira Filho, n° 2694, Lote E, Quadra 15, Bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas 09° 34' 47,89" de Latitude Sul e 35° 44' 04,09" de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 5 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume de 25 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002859/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 106/2020 (3050140) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3050606.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504676

PORTARIA N° 0257/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ LTDA, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RJA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial jardim dos Antúrios, s/n, Bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.945.560 m Norte e 195.628 m Leste, com profundidade de 64 m e vazão de 20 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002858/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 104/2020 (3049251) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3050682.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504679

PORTARIA N° 0258/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Parque Residencial Tropical CNPJ - 24.472.037/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PRT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Juca Sampaio, n° 1990,

Bairro Feitosa, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 49,90" de Latitude Sul e 35° 42' 56,90" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 3 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000855/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 095/2020 (3029344) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3029962.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504680

PORTARIA N° 0259/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Posto Quarto de Milha Ltda, CNPJ - 04.077.577/0003-14. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PQM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Posto Quarto de Milha, na Av. Durval do Góes Monteiro, s/n, Km 10, Bairro Canaã, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 18,26" de Latitude Sul e 35° 45' 39,87" de Longitude Oeste, com profundidade de 70 m e vazão de 6 m³/h, em regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume de 36 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002888/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 105/2020 (3047291) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3050727.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504681

PORTARIA N° 0260/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Residencial Parque Tropical, CNPJ - 24.472.037/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RPT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Juca Sampaio, n.º 1.990, Bairro Feitosa, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 49,90" de Latitude Sul e 35° 42' 56,906" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 3 m³/h, em regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume de 30 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º

49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000856/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 096/2020 (3030261) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3035414.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504682

PORTARIA N° 0261/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Peronilson Silva Santos, CNPJ - 24.470.080/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço EAV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na ECO ÁGUA VIDA, na Rua Pajuçara, n.º 1.551, Bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.944.088 m Norte e 198.541 m Leste, com profundidade de 80 m e vazão de 8 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 128 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000841/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 098/2020 (3034467) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3035396.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504683

PORTARIA N° 0262/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Peronilson Silva Santos, CNPJ - 24.470.080/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço EAV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na ECO ÁGUA VIDA, na Rua Pajuçara, n.º 1551, Bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.944.088 m Norte e 198.541 m Leste, profundidade de 80 metros com vazão de 8 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000745/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 097/2020 (3031177) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3035357.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 504684

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEMARH-10.001/2020

Processo E: 23010.000000538/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de operação e manutenção de comboios perfuratrizes, utilizados para a perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas.

PROPOSTA VENCEDORA:

ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI CNPJ N° 04.012.882/0001-66
VALOR GLOBAL
ITEM 01: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Maceió/AL, 30 de março de 2020

Eloanne Nayara de Melo Leocadio
Pregoeira

* Republicado.

Protocolo 504657

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 3.213, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Designa os representantes da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Ofício COSEMS/AL n.º 026/2020, que gerou o Processo Administrativo n.º E:02000.0000006869/2020, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS para, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde e a Vice Coordenação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas, comporem a Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas - CIB/AL:

Titulares:

Cláudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde;

José Medeiros dos Santos - Superintendente de Atenção à Saúde;

Marcos André Ramalho Martins - Secretário Executivo de Ações de Saúde;

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima - Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas;

José Thomaz Nonô Netto - Secretário Municipal de Saúde de Maceió.

Suplentes:

Helayne Regina dos Santos Sobral - Superintendente de Regulação e Auditoria;

Cristina Maria Vieira da Rocha - Superintendente de Vigilância em Saúde;

Lucas Sampaio Calado Monteiro - Superintendente de Planejamento, Gestão e Participação Social;

Antônio da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Água Branca;

Gláucia Lúcia Santos Torres - Secretária Municipal de Saúde de Barra de Santo Antônio;

Maria Aparecida do Nascimento - Secretária Municipal de Saúde de Capela.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 2.076, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 3 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 504568

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000001223/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.438/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.454.371/0001-50 e estabelecida na Rua Sebastião Fabiano Dias, n.º 210, Sala 1012, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-690, Telefone (31) 3646-4231/3646-4271, Endereço eletrônico legalizacao@biconsultores.adv.br/ hugo@bhdistribuiçao.com.br, representado pelo seu proprietário, Sr. Hugo Leonardo Souza Gouveia, inscrito no CPF sob o n.º 048.057.406-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1026 e CPF n.º 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de conjuntos para derivação ventricular, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Data de Assinatura do contrato: 03 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 148.884,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 - Recursos Do SUS; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares Plano De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504561

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0001340/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.047/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92;

Contratada: A empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28 e com sede na Av. Muniz Falcão, n.º 1030 - Bairro: Barro Duro, Maceió/AL, Tel. (82).3436-2714, CEP: 57.045-000, e-mail: medicahlicitacoes@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr. SYBELLE CAROLINE GOMES LISBOA, CPF n.º 039.659.224-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1026, CPF n.º 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição anual de medicamentos: anestésicos, antibióticos, comprimidos, cápsulas, injetáveis 3, soluções, gotas, xaropes, colírios e soluções oftálmicas, para suprir as demandas das Unidades de Saúde sob a gestão da

SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 02 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.413,83 (doze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504562

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0001340/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.047/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 02.600.770/0001-09 e com sede na Rua Herbene, 455 - L 12A16, Q 40-A - Messejana, Tel. (85).3036-9090, CEP: 60.842-120, e-mail's: contratos@comercialvalfarma.com.br, licitacao1.valfarma@gmail.com, representada por seu Diretor, Sr. RICARDO LIRA PIMENTEL, CPF nº. 245.806.943-68 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato:

Objeto do Contrato: Aquisição anual de medicamentos: anestésicos, antibióticos, comprimidos, cápsulas, injetáveis 3, soluções, gotas, xaropes, colírios e soluções oftálmicas, para suprir as demandas das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 31 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 78.003,00 (setenta e oito mil e três reais).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504563

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0000005355/2018.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.532/2018.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.214.465/0001-00 e com sede na Rua Luiz Silveira Pedreira, nº. 340, Bairro: Capim Fino Uninorte - Piracicaba/SP, CEP. 13.413-009, telefone: (19).3415.3990, (19) 3287.4920, (19).3288.0081, (19).3579.4725, e-mail: roberto@rmpregoes.com.br, representada por seu representante legal, Sr. LUIZ ROBERTO MANACERO, inscrito no CPF sob o nº. 044.686.218-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestora do contrato: Sra. Joseilma Rodrigues de Oliveira, Matrícula: 1507-5, CPF: 077.407.844-86, ocupante da função de Assessora Técnica de Aquisição-SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de equipamento de cozinha e refrigeração, destinado ao Hospital Dr. Ib Gatto Falcão, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 02 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Origem dos Recursos: FECOEP.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0116 - FECOEP

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504565

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO N° 020 DE 3 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

A Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A Portaria GM/MS N° 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

A Portaria N° 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

A Medida Provisória n° 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

O Decreto do Governo Federal N° 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.

A Portaria n° 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19; e

O Decreto Estadual N° 69.530 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavírus) e dá outras providências.

A Resolução CIB N° 019 de 1 de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional.

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a proposta da oferta de leitos previstos no plano de contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, voltado a Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade assistencial.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogue-se as disposições em contrário Maceió, de 03 de abril de 2020.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

QUADRO DE LEITOS POR OFERTA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Neo DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped. DISPONÍVEIS COVID-19	ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO LEITOS UTI - PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MS	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MS	AMPLIAÇÃO LEITOS CLÍNICOS COVID 19
Maceió	2006448	Hospital Veredas	20	20	0	0	20	0	0
Maceió	2006359	Hospital Sanatório	0	0	0	0	0	0	22
Maceió	9923837	Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira	50	12	0	5	20	5	0
Maceió	2720035	Hospital Prof. Helvio Auto	6	1	0	0	0	0	18
São Miguel dos Campos	9226702	Santa Casa de Misericórdia	0	0	0	0	10	5	10
Coruripe	2010356	Hospital Carvalho Beltrão Serviços de Saúde Ltda	15	15	0	0	0	0	0
Arapiraca	2005050	Hospital Regional Nossa Senhora do Bom Conselho	8	2	0	0	10	0	10
Arapiraca	2005417	Hospital Chama	0	0	0	0	10	0	10
Palmeira dos Índios	2110631	Hospital Santa Rita e Maternidade Santa Olimpia	0	0	0	0	10	0	10
Santana do Ipanema	5616298	Hospital Clodolfo Rodrigues de Mello	0	0	0	0	10	5	10 Adt. + 8 Ped.
Arapiraca	3015408	Hospital Daniel houly	0	07	0	0	06	0	0

Rio Largo	2720043	Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão	40	0	0	0	0	0	0
Total			139	57	0	5	96	15	98

Nota: Informações processadas em 03/04/2020, às 10h50min.

Protocolo 504570

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001971/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0701211-98.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 119.142,66 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ELTROMBOPAGUE OLAMINA, 540 unidades, em favor da paciente THAYNARA DOS SANTOS LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504437

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003536/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700096-71.2020.8.02.0056, autorizo a contratação direta da empresa PRODUTOS ROCHE FARMACÊUTICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.945/0002-04, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 53.613,60 (cinquenta e três mil e seiscentos e treze reais e sessenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMANE 25mg/4ml, 48 unidades, em favor do paciente JOÃO BATISTA NETO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504438

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003964/2020, e, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da ação de nº. 0700819-15.2019.8.02.0060 autorizo a contratação direta da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0007-36, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 862.982,44 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BRENTUXIMABE VEDOTINA 50mg, 64 unidades, em favor do paciente NOBERTO DA COSTA DANTAS, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504439

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004120/2020, e, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da ação de nº 0700076-83.2020.8.02.0055, autorizo a contratação direta da empresa LOGOS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.337/0001-08, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico\exame denominado

de IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL em favor da paciente JAQUELINE TORRES CAMPOS, conforme Termo de Referência em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504441

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004128/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada na ação judicial nº. 0700055-98.2020.8.02.0058, autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 4.338,36 (quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ENOXAPARINA 40mg - SERINGA, 206 unidades, em favor da paciente STHÉPHANE JULYANE DA SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504444

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004269/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700315-21.2019.8.02.0056, autorizo a contratação direta da empresa MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.519.353/0001-70, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico\exame denominado de EXOMA (ANÁLISE COMPLETA DO GENOMA HUMANO) em favor do paciente NATANIEL SOARES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504445

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004281/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700003-22.2020.8.02.0020, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 40.248,00 (quarenta mil e duzentos e quarenta e oito reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PAZOPANIBE 400mg, 360 unidades, em favor da paciente MARIA DAS DORES RIBEIRO ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504446

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000004287/2020, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial n°. 0710110-45.2019.8.02.0058, autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 4.001,40 (quatro mil, um real e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ENOXAPARINA 40mg - SERINGA, 190 unidades, em favor da paciente MARIANNA OLIVEIRA SANTOS FERREIRA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504447

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000004852/2020, e, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da ação de n°. 0703584-05.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A., inscrita no CNPJ sob o n° 81.887.838/0007-36, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ABIRATERONA 250mg, 720 UNIDADES, em favor do paciente ELIZEU GOMES DE ANDRADE, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504448

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000005418/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de n°. 0702871-30.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n° 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 22.072,64 (vinte e dois mil setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10mg/ml - SERINGA PREENCHIDA 08 unidades, em favor do paciente EDNALDO DE ARAÚJO SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504449

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000005448/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de n°. 0731712-69.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.145.035/0001-96, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PIPERACILINA 2g+TAZOBACTAM 250mg, PÓ LIOFILIZADO, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1620 UNIDADES ou MEROPENEM 1g, PÓ LIOFILIZADO, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 540 unidades ou ERTAPENEM 1g, INJEÇÃO INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA, 180 unidades, em favor do paciente HUMBERTO CARNEIRO DA FONSECA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504450

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000005472/2020, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial n°. 0703582-35.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ABIRATERONA 250mg, 720 unidades, em favor do paciente SEVERINO CARDEAL DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504451

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000005606/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de n°. 0735722-59.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n° 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 20.098,44 (vinte mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150mg, 12 unidades, em favor da paciente SUZANA RODRIGUES DE MELO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504452

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000005610/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada na ação judicial n°. 0701645-13.2020.8.02.0058, autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 4.001,40 (quatro mil, um real e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 4.791,50 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ENOXAPARINA 40mg - SERINGA, 185 unidades, em favor da paciente ELUDYANY BISPO SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504453

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000005884/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de n°. 0701755-86.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa PRODUTOS ROCHE FARMACÊUTICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.009.945/0002-04, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 2.233,90 (dois mil e duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMANE 25mg/4ml, 02 unidades, em favor do paciente EDSON LOBÃO BARRETO SOBRINHO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504454

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 419/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00025053/2018
Maceió/AL, 3 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504558

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 418/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº

E:02000.0000001073/2020
Maceió/AL, 3 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504559

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 408/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005367/2020
Maceió/AL, 3 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504560

Delegacia Geral da Polícia Civil

EXTRATO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 029/2020 DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS (COVID-19), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA SINGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF nº 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa SINGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME; CNPJ: 23.868.006/0001-80; sediada na AV. Fernandes Lima, nº 3404, sala 001, Loja C - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP: 57052-403, representada pela Sra. Bruna Nepomuceno Targino de Andrade Costa, portador do CPF nº 059.530.47-52.

O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza e assepsia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data assinatura: 03 de abril de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.759,88 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 122 004 2001; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00004138/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 504398

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-000004138/2020
DISPENSA Nº 003/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SINGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME; CNPJ: 23.868.006/0001-80, o valor global de R\$ 5.759,88 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo como objeto material de limpeza e assepsia com a finalidade de atender situação de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19), de acordo com o Lei Federal 13.979/2020 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, aprovado pelo despacho PGE/PLIC/CD nº 3071609.

Maceió/AL, em 02 de abril de 2020.

Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 504397

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

EDITAL Nº 005/2020-CFAP- CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.0000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020) e a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, **obedecendo rigorosamente à ordem de classificação**, para anuir a instrutoria de disciplinas no **Curso Formação de Praças – CFP 2020**, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CB	8877	080.127.754-09	JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE QUEIROZ

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	1º TEN PM RR	900000305-0	165.029.814-53	EVERALDO PEREIRA DE BARROS
2	1º TEN	33709-9	042.354.584-18	TIAGO TEIXEIRA CAVALCANTE
3	1º TEN	305-0	085.959.214-66	HELIOMAR DOS SANTOS VIEIRA
4	CB PM	65519-8	819.163.615-87	KADJYLA VIANA DOS SANTOS SOUZA
5	CB PM	32646-1	045.764.394-30	VANESSA GOMES VIANA DE ARAUJO MELO
6	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
7	CAP PM	120049-6	047.217.384-71	DIOGO TORRES PERDIGAO
8	CB PM	1128-2	084.629.044-80	WELLINGTON FELIPE FLORENCIO DA SILVA
9	AG PCAL			THAISE ALINE FONTES DANTAS ARAUJO
10	AG PCAL			CAROLINA HOLANDA RIBEIRO
11	PROFª			VIVIANE FARIAS PITA
12	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO

DISCIPLINA 8: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	1287	077.438.974-51	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR
2	CAP PM	114677	803.266.924-87	JAMES TENORIO DO NASCIMENTO
3	TEN PM	9866790-4	014.075.634-59	ISMAEL DA GUIA SILVA
4	TEN PM	142398-3	041.686.444-99	MARIANA CESAR GOIS
5	CAP	1200585	030.877.574-03	LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA
6	TEN PM	9866792-0	071.850.544-19	LARISSA LESSA DE BRITO BARBOSA
7	TEN PM	9866773-4	077.291.854-66	DENNIS LINS FARIAS

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CAP PM	1207431	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
2	1º TEN PM RR	9000003050	165.029.814-53	EVERALDO PEREIRA DE BARROS
3	TEN PM	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
4	3º SGT	1200860	007.691.244-29	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA
5	CB PM	655198	819.163.615-87	KADJYLA VIANA DOS SANTOS

DISCIPLINA 10: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CB PM	65519-8	819.163.615-87	KADJYLA VIANA DOS SANTOS SOUZA
2	CB PM	1014-6	075.416.444-63	SEBASTIAO PACIENCIA TORRES JUNIOR
3	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
4	CAP PM	12100-2	045.478.184-95	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO
5	CB PM	1128-2	084.629.044-80	WELLINGTON FELIPE FLORENCIO DA SILVA
6	CB PM	65701-8	044.330.544-70	JANAINA MOURA COSTA CAVALCANTI
7	TEN PM	164-3	077.906.264-77	EDUARDO HENRIQUE SANTOS
8	PROFª		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
9	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA
10	SD PM	2305-1	062.451.494-36	SHIRLEIANE BORGES CALADO GOIS
11	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES
12	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL
13	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA
14	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA

DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISE				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	SD PM	2025-7	077.341.114-32	ATILA RIOS DE CERQUEIRA
2	TEN PM	164-3	077.906.264-77	EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS
3	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS
4	CEL RR	8983-4	469.102.474-34	GIVALDO DOS SANTOS VIEIRA
5	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL
6	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA
7	TEN PM	1468-0	048.625.404-65	BARBARA HERCILIA PADILHA DE VASCONCELOS
8	TC PM	8173-1	739.682.004-97	CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS
9	CAP PM	120686-9	055.134.894-14	CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE

DISCIPLINA 13: LIBRAS

ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	SD PM	14051-2	042.559.164-62	LILIANE DUARTE SANDES

DISCIPLINA 14: NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS

ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	9865326-1	060.579.614-98	EVERTON ESTEVAN CABRAL DA SILVA
2	CAP PM	120715-6	047.715.454-99	LOURINALDO RODRIGUES LIMA
3	TEN PM	142-2	079.672.484-90	BARBARA LOBO GOMES VITORINO
4	CAP PM	120652-4	045.967.834-54	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA
5	CAP PM	120726-1	050.865.754-78	BRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA
6	TEN PM	9865306-7	056.138.114-31	DIEGO MAHATMA DE MORAES
7	CAP PM	12110-0	039.303.044-06	ANTONIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO
8	TEN PM	149-0	077.868.004-50	THIAGO BARROS OLIVEIRA
9	TEN PM	131-7	065.537.304-74	ADOLFO BRUNO MOURA CAVALCANTE
10	TEN PM	49851-3	064.095.954-76	MICHEL LINS PIMENTEL
11	TEN PM	1886-4	053.382.294-71	PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES

DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA

ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CAP PM	120757-1	052.338.844-61	DALILA MARINHO SIMOES GALDINO DA SILVA
2	CEL PM	8525-1	643.881.074-68	JOSE CICERO DA SILVA
3	CAP PM	120052-6	008.180.994-88	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA
4	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA
5	CAP PM	12041-3	032.347.714-30	ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE
6	CAP PM	120652-4	045.967.834-54	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA

DISCIPLINA 17: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	3º SGT PM	1201611	042.121.194-63	KELLYSSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
2	CB PM	652229	064.168.064-36	JOSE KLEBSON SOARES DA SILVA
3	CAP PM	1200739	027.348.224-66	CLETIANO ANTONIO NAVARRO FERRO
4	CAP PM	121053	035.106.334-07	ANTONIO JORGE MOREIRA JUNIOR
5	TEN CEL	9113290	525.027.674-15	MARIO CESAR NUNES PALMEIRA
6	TEN PM	98667831	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
7	CB PM	348023	068.305.884-30	JOSE ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS
8	CB PM	11487	065.272.234-20	ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE
9	TEN PM	1422	079.672.484-90	BARBARA LOBO GOMES VITORINO
10	TEN PM	1457	077.365.564-66	HEYTOR ANIZIO PEREIRA DA SILVA

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME

ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA
2	CB PM	1128-2	084.629.044-80	WELLINGTON FELIPE FLORENCIO DA SILVA
3	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO
4	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO
5	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO

DISCIPLINA 21: TELECOMUNICAÇÕES PM

ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	98667831	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
2	SGT PM	78620	647.845.844-04	LORINALDO PEREIRA DA SILVA
3	CAP PM	120529	926.068.064-68	CICERO JOSE NAVARRO FERRO
4	TEN PM	1207440	042.685.384-96	LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CB PM	891-5	070.810.444-41	DIEGO DOS SANTOS CAHET
2	CB PM	31868-0	724.623.962-68	IGBERTO SILVA DAS NEVES
3	SD PM	2252-7	055.469.394-19	JOCICLEYTON SANTOS DA SILVA
4	TEN CEL	11769-2	023.266.484-63	ALEXANDRE BRAGA BRAZ
5	CAP PM	120687-7	052.309.744-19	LUIZ GONZAGA DE MELO FILHO
6	CEL PM	10162-1	575.778.384-20	NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA
7	Ten Cel	11386-7	724.264.114-49	DIOGENES RAMOS DE MAGALHÃES JUNIOR
8	1º TEN	9865320-2	045.840.054-86	LAURICIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA
9	CAP PM	120667-2	053.497.734-02	JULIANO FARIAS DE LIMA
10	CB PM	32390-0	020.867.364-44	ROSA ELIZABETH SIBALDO RIBEIRO
11	TEN PM	9866783-1	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
12	TEN CEL	11364-6	815.082.634-34	JADILSON LUIZ DE GOUVEIA LEITE JUNIOR

DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	5525	079.288.284-99	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA
2	CB PM	384127	072.268.594-75	DURVAL COSTA DIAS NETO
3	CB PM	6696	069.030.744-65	YAGGO DE MELO FREITAS
4	TEN PM	3050	085.959.214-66	HELIOMAR DOS SANTOS VIEIRA
5	CB PM	3328	052.640.794-80	CARLA POLIANNA CRESPO SANTOS
6	TEN PM	498572	053.568.954-37	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA
7	CB PM	4847	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o **termo de anuência**, conforme modelo a ser disponibilizado pela Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP, através do e-mail divisaotecnica.cfap@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Marlon Batista de Araújo – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11361-1

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVAADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
Respondendo interinamenteAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÊGOFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETOIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCIŞAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 065/2020 - DOE e DOUProcesso: 4105-250/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.363/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (03) - PLS 129/2019;
Data de realização: 23 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-11040/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.098/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de laboratório (reagentes);
Data de realização: 23 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-10887/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.099/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de meios de cultura utilizados no preparo de insumos para identificação de patógenos;
Data de realização: 23 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-2619/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.100/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de informática;
Data de realização: 23 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-930/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.101/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (28) - PLS 272/2019;
Data de realização: 23 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-6017/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.102/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de kit para teste imunocromatográfico rápido para diagnóstico da tuberculose;
Data de realização: 23 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-7495/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.103/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha;
Data de realização: 23 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2102-954/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.048/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de papel higiênico;
Data de realização: 24 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 03 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 504498

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.075/2020

Processo n° 2000-10884/2019

N ° do processo 4105-791/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinados à atender as necessidades da SESAU.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 02:

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos) Valor global: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos) Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Valor total: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Maceió, 03 de abril de 2020.

Priscilla Mayara Santiago Padilha
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 504677

Versam os autos sobre solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 3095926, com base no DESPACHO PGE PLIC CD, doc. 3082657, DECLARO A NULIDADE DOS ITENS 01, 02, 04, 11 E 15 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.067/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 504261

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.435/2019

Processo n° 2000-386/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHA, destinadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 08 e 09:

EMPRESA
IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,4560 (quatro mil e quinhentos e sessenta décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,4560 (quatro mil e quinhentos e sessenta décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Valor total: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Maceió, 03 de abril de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 504245

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 023/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-895/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval - programa CRIA - PLS n° 264/2019 - conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Supervisão de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 06 de abril de 2020.

Tayná Cavalcanti Branco
Supervisora de Processos
Mat. 144-9

Protocolo 504381

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP- DE 45 KG. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 028 /2020- AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP- DE 45 KG
PROCESSO: E: 4105-156/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	POL.CIVIL	SELAJ
01	Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	UNIDADE	22	300	10

ITEM	SEMUDH	SERIS	TOTAL
01	18	400	750

Walgênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 504434

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 03, 04 E 05 DO AVISO FORAM ALTERADAS:

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 03 FOI ALTERADA DE (Seringa Urológica c/ 10g (estéril)) PARA (Seringa 10g);

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 04 FOI ALTERADA DE (bism 50g + aplicador) PARA (bismaga 50 g);

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 05 FOI ALTERADA DE (bism 60g + aplicador) PARA (bismaga 60g).

PLS N° 271 /2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS) - PROCESSO: E: 4105-929/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS
1	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme (74/19)	bismaga 10 g	2.000	500
2	Escina, composição: associada ao salicilato de dietilamônio, concentração: 10 mg.g + 50 mg.g, forma farmacêutica: gel tópico	bismaga 30 g		
3	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia	Seringa 10g		
4	Metronidazol, concentração: 100 mg.g, forma farmacêutica: gel vaginal, características adicionais: c, aplicadores	bismaga 50 g	1.500	200
5	Nistatina, dosagem: 25.000 ui.g, apresentação: creme vaginal	bismaga 60g	1.500	400
6	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme	bismaga 30 g	1.500	400

ITEM	SESAU	TOTAL
01	46.254	48.754
02	3.744	3.744
03	19.500	19.500
04	3.619	5.319
05	4.867	6.767
06	38.984	40.884

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 504459

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-059/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 3084171 (DOC. SEI N° 3084171) e aprovado ao DESPACHO PGE-COOP LIC N° 3096960 (DOC. SEI N° 3096960), emitidos pela dought Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.003/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA 04 - PLS N°114/2019, que teve como vencedora as empresas: LUANDA COMÉRCIO SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.742.589/0001-57, vencedora dos itens: 1,2,3,10 e 11 com o valor total de R\$ 2.471,98(dois mil , quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 05.808.979/0001-42, vencedora do item: 4, com o valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 23.762.124/0001-00, vencedora dos itens: 5 e 7, com o valor total de R\$ 20.575,80 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:

26.864.855/0001-54, vencedora dos itens: 8 e 9, com o valor total de R\$ 11.736,00 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 46.783,78 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de insumos de informática (04) - PLS N° 114/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de aquisição de insumos de informática (04) - PLS N° 114/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 504461

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-362/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 3085125 (DOC. SEI N° 3085125) e aprovado ao DESPACHO PGE-COOPLIC N° 3094731 (DOC. SEI N° 3094731), emitidos pela dought Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.003/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (05) - PLS N°173/2019, que teve como vencedora as empresas: MEDCOM COMERCIO PRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.886.136/0001-27, vencedora do item: 05, com o valor total de R\$ 21.274,40 (vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e a empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELL, inscrita no CNPJ: 29.775.313/0001-01, vencedora dos itens: 10 e 14, com o valor total de R\$ 53.465,72 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Total de itens adjudicados: R\$ 74.740,12 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de medicamentos diversos (05) - PLS N° 173/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de a aquisição de medicamentos diversos (05) - PLS N° 173/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 504536

No dia 03 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N°2100-1673/2020 - Aquisição de luvas - SSP;
Proc. N°23010-829/2020 - contratação de serviços de dados móveis através de modem - SEMARH;
Proc. N°34000-5023/2020 - Aquisição de insumos laboratoriais (coronavírus) - SERIS;
Proc. N°2000-3223/2020 - Aquisição de material médico hospitalar - SESAU;
Proc. N°4903-090/2020 - Contratação de serviços de dados móveis através de modem - IMA;
Proc. N°2900-526/2020 - Contratação de serviços de dados móveis através de modem - SEDETUR;
Proc. N°2000-6617/2020 - Aquisição de insumos laboratoriais (coronavírus) - SESAU;
Proc. N°4105-920/2019 - Aquisição de medicamentos antibióticos - AMGESP;
Proc. N°13020-473/2020 - Solicitação de autorização especial - SEADES;
Proc. N°34000-4534/2020 - Pedido de reconsideração na suspensão de fornecimento de combustível - SERIS;
Proc. N°49070-2329/2020 - Inclusão de veículo para abastecimento - ARSAL;
Proc. N°2100-1673/2020 - Aquisição de luvas - SSP/AL;
Proc. N°1400-153/2020 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - SEAGRI;
Proc. N°2000-16735/2019 - Contratação de empresa de serviço de manutenção equipamento médico hospitalar - SESAU;
Proc. N°4799-299/2019 - Contratação de empresa para serviço de manutenção de ar condicionado - AL/PREV;
Proc. N°41056-605/2018 - Contratação de empresa de serviço técnico de informática - ITEC;
Proc. N°2000-13626/2018 - Aquisição de material de informática - SESAU;
Proc. N°34000-1414/2020 - Aquisição de alimentos - SERIS;
Proc. N°34000-1551/2020 - Aquisição de alimentos - SERIS;
Proc. N°2000-11913/2019- Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos da rede de imagens - SESAU;

Proc. N°20106-274/2020 - Aquisição de curso de culinária - SEMUDH;
Proc. N°4105-243/2020 - Solicitação da empresa técnica e demanda distribuição hospitalar - AMGESP;
Proc. N°20106-293/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café) - SEMUDH;

Maceió, em 03 de abril de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 504666

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 107/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: N° 49070-00027/2020

BENEFICIÁRIO: Lucas Matheus Alves Silva

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 113.735.534-48

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO:03/02/2020 a 05/02/2020, 07/02/2020 a 09/02/2020, 11/02/2020 a 13/02/2020 e 15/02/2020 a 16/02/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 504440

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 49070-2003/020

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 1º andar, n° 149, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-650, das 08hs às 17h.

Maceió/AL, 03 de abril de 2020.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 504580

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência em data de 03 de abril de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003324/2019

Interessado(a): Maria das Dôres Alves dos Santos

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 504463

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N°425/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, com base no art. 280, §4º da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como agentes de trânsito para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

Nome	CP	Nº Ordem
EVERALDO LIZIARIO DOS SANTOS JUNIOR	99471736404	81797
RIVALDO FARIAS DA SILVA	80392172453	81719
LUIZ GONZAGA DE MELO FILHO	5230974419	98386
ALYSON MARQUES PASSOS	7099960474	148420
GRAYSON SAMUEL DA SILVA	3931231461	108917
JOSE RANIERI PRAXEDES	45996547449	77214
EMERSON CORREIA DE ANDRADE	5769187417	113394
ENOS DOS SANTOS FERREIRA	61472280210	113658
EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	9903052448	165495
FRANKLIM ROOSIVELT DOS SANTOS	875527442	113209
HELIO JAMERSON DE AMORIM ALENCAR	4509396422	113182
CLEDISVALDO DOS SANTOS SILVA	75906554491	81521
JOSÉ CRISTIANO COSTA	87030837487	81948
UÉLINTON DOS SANTOS RIBEIRO	67966594491	79599
WILLAMS LEITE DE OLIVEIRA	72406020444	80043
FERNANDO JOSE DA SILVA	84281162453	81906
ADEJALBAS ASSIS DO NASCIMENTO	75844370449	79843
ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	72984007468	79615
ALAILSON DE SOUZA SILVA	49494449487	79384
ALEXANDRE MARQUES DE ALBUQUERQUE	57698333434	80486
AMARO MALTA DE ALENCAR	50865099472	80194
CLERIVALDO DA SILVA SANTOS	90359933491	81160
JOSE ADRIANO PEREIRA DE OMENA	66214807415	82313
JOSE CLAUDISTONE DOS SANTOS	929134400	82377
JOSÉ EDERALDO DE ALBUQUERQUE PRADO	75918749420	81950
ROBERTO CARNAUBA SILVA	46932119404	80031
ABENILDO ALBINO SANTOS DA SILVA	2522512455	81862
AGUINALDO JOSE SILVA JUNIOR	969571402	114016
ALDO JORGE PAJAÚ	54694396404	79736
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2175605477	96201
CHRYSYTIAN RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	21111529	113401
CLAUDEMILSON DA SILVA	4547333483	113223
DAVID SANTOS MEDEIROS	4173571410	95555
DILTON MONTEIRO DA SILVA	38470306472	114031
EDISIO DOS SANTOS	75818868400	82356
EDSON GOMES DE LIRA	37890018568	80018
ELIAS COSMO DA SILVA	89442679449	81467
ELVIS RODRIGO AQUINO DE MELO	4720356494	96828

EVERALDO CLAUDINO DA SILVA	56310331434	81410
FLÁVIO LUNA LINS	3332222457	95600
FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA	47496932434	80501
JACSWELL DOS SANTOS OLIVEIRA	4994491429	114331
JAILSON CORREIA DE MELO	2685992464	96051
JOÃO PAULO PINTO BRANDÃO	5907315482	113743
JORGE DE ARAÚJO	67986455420	80394
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	2338731476	96550
JOSÉ ALVES ARCANJO SILVA	2068838460	113364
JOSE ERICO GUIMARAES ALVES	92608477453	82357
JOSÉ HELIO DO NASCIMENTO AGUIAR	51695898400	80852
JOSÉ LINO SILVA ARAÚJO	87215624404	80880
JOSÉ VALTER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	94039534468	95572
LUIZ ROBERTO ALVES TORRES	52425312404	80067
MANOEL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	48255483420	81210
MARCELO GOMES CAVALCANTE	59391847404	80226
MARCOS AURELIO BARBOSA MOURA	3518843435	113244
MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO	3149423430	95478
PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO BARBOSA	64856372491	79640
PETRONIO WALQUIRIO DE BARROS JUNIOR	822241455	95469
RODOLFO PEREIRA RAMOS	67819001453	79753
RONALD DE OLIVEIRA BARROS	4843575496	95678
ROQUE NOBERTO BENTO DE MOURA	84123516491	97040
RUBENILTON CARDOSO MOURA	70024944491	81418
SÉRGIO RICARDO ADELINO DOS SANTOS	87211157453	82348
VALTER CHERRY SANTANA	64689905487	82382
VANDERVAL JOÃO DOS SANTOS	4830186437	79719
WAGNER FERREIRA DE VASCONCELOS	1226309470	96193
WERIDIANA ALVES DA SILVA	1067120475	113477
WESLEY CARLOS DE LIMA	3348386497	95668
ADELSON DOS SANTOS ALMEIDA	5947334488	140237
ADEMÍ VALÉRIO DOS SANTOS	5612328494	113722
ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5075855423	113711
AGADES DE ALENCAR CARDOSO ARANDA	6580862432	140192
ALAN FREITAS VIRTUOSO	7995191464	149179
ALEX ALVES DE OLIVEIRA	7718507432	140244
ALLEF DA SILVA CHAGAS BARBOSA	9794013480	149516
ALYSSON MAX OLIVEIRA MIRANDA	989466418	140206
ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	5143938406	114371
BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA	9097468426	149638
BRUNO VICTOR OLIVEIRA SILVA	7730193400	149296
CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SILVESTRE	8535036482	149485
CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUZA LESSA	789421445	113034
CLAUDIO GOMES BORGES	2380567409	113411
CLOVES JUSTINO DA SILVA	6273586403	149576

DALLISSON AUGUSTO MENEZES DO	6067016486	149838
NASCIMENTO		
DANIEL BELO DOS SANTOS	6247740409	150943
DARLAN ALYSON LIMA DE MENDONÇA	5967506411	149146
DAVID DA SILVA	5379153461	149064
DIOGO SILVA DOS SANTOS	5347659475	113299
EDIVAN CARDOSO LINO	7617654413	149577
EMERSON DOS SANTOS RODRIGUES	7425413477	149663
ERALDO ARAÚJO FEITOZA FILHO	5231611409	141053
ERINALDO ALBINO DOS SANTOS	3042555488	142393
FABIANO ALVES MELO	3087188441	113790
FABIANO DA SILVA LIRA	4605520406	140538
FABIO ANDRE DOS SANTOS	3871025402	113390
FRANCYS NILLO SOUZA GUIMARÃES	5051776418	149392
GERÔNCIO FERREIRA JUNIOR	3183409410	113814
GUSTAVO CAIMMI DA SILVA SOUZA	5623264484	113717
IVANILSON VIANA DE MELO JUNIOR	6427370456	150031
JAMERSON LEITE DOS SANTOS	2811007482	140900
JARMESON DO NASCIMENTO SANTOS	6541341460	140515
JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	7719788478	149411
JOSE FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR	2854133412	113172
JOSÉ MAQUIAVEL DOS SANTOS MELO	6776042462	140460
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	750828455	113363
JUSCELINO NINCOLLONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	874536499	140903
LUCAS MOURA CIPRIANO	9683696422	149438
MANOEL MESSIAS CERQUEIRA	91148421491	142360
MARCOS ALAN DE CASTRO SILVA	3438391481	142404
MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	905163460	140782
MAXUEL SADOQUE SANTOS	5073818407	140681
MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	7756768450	149391
NILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	824052471	140784
NILVAN XAVIER DA SILVA	5544490481	114354
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	3671311452	147327
PAULO DE TARSO BRITO DE JESUS	3801342417	140824
PAULO RICARDO BARROS SALES	95873902453	113800
PEDRO JORGE BUARQUE DE LIMA	3748991428	113254
RAFAEL DA COSTA SILVA	9590202411	150135
RAUL GRAÇA NETO	1323696482	140827
RODRIGO GOES VILELA	883995409	150669
RONALDO SANTOS DE LIMA	2857097476	140374
RONY PETISON DANTAS MELO	3060345490	113160
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	2751130437	114383
SEVERINO JOSÉ RAMOS FILHO	73575038449	140718
THIAGO SARMENTO DA FONSECA	4701249467	113876
WELDES MARTYRES FERREIRA	1075146488	113774
ADIEL LUIS DA SILVA	8460068471	178221
ALEX CHAGAS LUNA	7604868401	165501
ALEX FABIAN GUEDES BRANDÃO	5661088442	169046

ALISSON HONORATO DE QUEIROZ	10721202403	178109
ALISSON TOME DE SOUSA	5363418428	168972
ANDRESSA MAYZA SANTOS SANTANA	7417391435	179523
ARNALDO ÍTALO BARROS LIMA	10818224495	178695
ARVERLÂNIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA	9509600474	178402
BIANCA GOMES DOS SANTOS SILVA	6151327403	178298
CLAUDIO WILIAN VICTOR DOS SANTOS	7724821445	167775
EDUARDO CÉSAR ALVES AMORIM	6051951458	178773
EVELYN GABRIELLE CAVALCANTE ACIOLY COSTA LINS	7139876428	167947
EWERSON DE LEMOS BEZERRA TENÓRIO	10121438481	178312
EWERTON DE OLIVEIRA TAVARES	7085996480	178338
FLÁVIA ALVES RODRIGUES	6617770498	167774
GEBSON CHAGAS CORREA	8155047482	178329
GERSON BUARQUE FRAGA JÚNIOR	6368779497	177789
GUSTAVO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	4907504438	177904
IGOR FELIPE SANTOS BELTRÃO	4759883452	177937
JOAO LUIZ SANTOS DE ARAUJO	7465877407	165848
JOAO PAULO LIMA DE HOLANDA	9617053454	178762
JOHNSON BULHÕES DA ROSA SILVA	8993277451	178519
KARLA RAYANE BRANDAO NASCIMENTO	4377933540	177926
LEONARDO AMADEU ARAUJO DE OLIVEIRA	4818908401	178134
LEONARDO FREIRE CAVALCANTE	8575158457	177809
LUCAS MATHEUS ALVES SILVA	11373553448	178575
LUIZ FELIPE CALDAS DE OLIVEIRA	5778291493	167820
MARCOS ANTONIO DE CASTRO REIS FILHO	8697207401	178322
MARCOS VINICIOS FERREIRA JÚNIOR	9230877450	178756
MARIA EDUARDA DA SILVA	7705179431	169431
MIKAELA PATRÍCIA PEREIRA ALÍPIO	9058062473	167805
MOISES SALES DE ALBUQUERQUE	7978095460	177905
NICOLAS GABRIEL GOMES DOS SANTOS	12468830407	178771
PAULO ARTHUR CAVALCANTE LEANDRO	70767236467	178627
RAFAEL PINHO E SILVA	1137109416	178223
RUTH LAIS DE LIMA FERREIRA	9106143423	178345
TALLES JOSÉ PEIXOTO DE LUCENA	8468837407	178484
TEOFANES AUGUSTO LINS DA SILVA	7762146407	178209
TÚLIO DE VASCONCELOS CALHEIROS CORREIA	8486350433	178509
VANESSA MARTILIANO DE OLIVEIRA	7727085413	178555
YAGO FELYPE DOS SANTOS MELO	9580215464	169044

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 03 de abril de 2020.
Adualdo De Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 424/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previsto no art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual n° 60.041, de 31 de julho de 2018.
Considerando a conclusão do procedimento licitatório, objeto do processo

05101.00008831/2014, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vistoria eletrônica e dos leitores biométricos de propriedade do DETRAN-AL.

Considerando as disposições da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do Contran e demais normas que regulamentam a atividade de vistoria de veículos.

Considerando a necessidade aperfeiçoar a padronização dos procedimentos adotados no serviço de vistoria de veículos, estabelecendo requisitos que permitam a melhoria do controle dos laudos produzidos.

Considerando a necessidade de instituir regramento visando normatizar a utilização e guarda dos equipamentos empregados na captura de imagens dos veículos e respectivos itens de identificação, RESOLVE:

Art. 1º É responsabilidade do servidor, quando em serviço, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos disponibilizados.

Art. 2º Salvo autorização da chefia imediata ou superior hierárquico, devidamente motivada, nos postos de serviço dotados de equipamentos para captura de imagens, é terminantemente proibido a realização de vistorias mediante utilização de decalque ou equipamento diverso do utilizado pelo Detran-AL.

Art. 3º Constitui obrigação do vistoriador de plantão, a imediata comunicação de qualquer falha no funcionamento do equipamento utilizado na realização das vistorias, devendo a informação ser dirigida à chefia imediata, que tomará as medidas necessárias ao restabelecimento do serviço.

Art. 4º Ao final do expediente, os equipamentos devem ficar acomodados na gerência do posto de atendimento onde o vistoriador estiver lotado ou escalado, salvo disposição em contrário da Chefia de Controle de Veículos, devidamente fundamentada.

§1º As entregas diárias dos equipamentos deverão ser mensalmente certificadas pelos gestores dos postos de atendimento mediante utilização de processo eletrônico a ser disponibilizado pela Chefia de Controle de Veículos. §2º As escalas de serviços dos vistoriadores deverão ser periodicamente comunicadas por meio eletrônico aos postos de atendimento do Detran-AL. Art. 5º Os equipamentos não poderão ser retirados dos postos de vistoria, salvo por autorização expressa da chefia imediata, para fins de atendimento à demanda externa, vinculado ao pagamento de guia de vistoria externa ou deslocamento, ou ainda, para atendimento de demanda de órgãos públicos. Art. 6º É terminantemente proibido remover, sob qualquer pretexto, componentes do equipamento de vistoria, sendo tal incumbência, quando necessária, atividade restrita ao responsável por sua manutenção, sob pena de responsabilidade, apurada por meio de procedimento disciplinar apropriado sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º É terminantemente proibido utilizar, nos equipamentos de vistoria, componentes diversos daquele disponibilizado pelo fornecedor.

Art. 8º Os laudos produzidos deverão conter, obrigatoriamente, fotografia panorâmica suficiente para identificação do local de prestação do serviço e fotografia do hodômetro com a respectiva quilometragem.

Art. 9º Os locais utilizados para realização dos serviços de vistoria externa, bem como o estabelecimento de itens de controle adicionais para a atividade em qualquer modalidade, no âmbito do DETRAN-AL, poderão ser definidos pela Chefia de Controle de Veículos, os quais passarão a ser compreendidos como normas obrigatórias e indispensáveis a sua execução.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24 da Lei 8.666/1993)

Processo nº 5101-00002861/2018

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o Parecer nº 233/2018 da Coordenadoria Jurídica desta Autarquia, e Despachos PGE-PAI-CD Nº 434/2020 e SUB-PGE/GABNº 0514/2020, para contratação direta com a SRALILLIAN LUANNA NASCIMENTO BARROS ARAÚJO (Locação de imóvel), situado na Rua Professor Lauro Mendonça, nº 84, Bairro Progresso, Girau do Ponciano/AL, destinado ao funcionamento da 12ª Ciretran em Girau do Ponciano. Visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor da presente contratação será R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) mensais.

Em, 03 de abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: Instalação de software para WhatsApp.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: administrativo@procon.al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860.
Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 03 de abril de 2020.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

manutenção de elevador (proc. 41010.8162/2019);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 06 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 042/2020

Processo nº 41010-2551/2019 – PE UNCISAL: 002/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: GENSET SOLUTIONS IND. COM. E EXP. DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.027/0001-80.

Objeto do contrato: Aquisição e instalação de Grupo Gerador de 375KVA.

Data de Assinatura: 03/04/2020.

Valor global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 0100.

Base legal: Parecer Cojur Uncisal 595/2019; Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição emergencial de material médico e correlatos (proc. 41010.5244/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº 926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 06 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000004482/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3044761, Despacho PGE ASSESP 3097519, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ 61.418.042/0001-31, no valor total de R\$ 2.551,02 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de correlatos destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 03 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL



Maceió - segunda-feira
6 de abril de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1302

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0315/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° E: 02100.01734/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/04/2020 até 16/04/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504378

PORTARIA/SSP N° 0314/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° E: 02100.10733/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/04/2020 até 09/04/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504379

PORTARIA/SSP N° 0313/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° E: 02100.01732/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 SP AL

Matrícula: 300550

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2020 até 12/04/2020

DESTINO: maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504380

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 3859/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMULO VIEIRA RAMOS, matrícula n° 825170, portador do CPF n° 469.363.944-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504595

PORTARIA/SEDUC N° 3858/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINEIDE EDILEUZA DA SILVA, matrícula n° 9865986, portadora do CPF n° 034.848.184-50, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504598

PORTARIA/SEDUC Nº 3857/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILEIDE PEREIRA DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula nº 81345, portadora do CPF nº 411.645.554-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504600

PORTARIA/SEDUC Nº 3856/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LENILDA DE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula nº 82635, portadora do CPF nº 494.322.304-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504603

PORTARIA/SEDUC Nº 3855/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 9865049, portadora do CPF nº 412.459.204-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504605

PORTARIA/SEDUC Nº 3854/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 81367, portadora do CPF nº 412.459.204-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504607

PORTARIA/SEDUC Nº 3853/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 9863736, portadora do CPF nº 047.205.444-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504610

PORTARIA/SEDUC Nº 3852/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINY GAIA BEZERRA, matrícula nº 356, portadora do CPF nº 010.397.274-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504614

PORTARIA/SEDUC Nº 3851/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINY GAIA BEZERRA, matrícula nº 56806, portadora do CPF nº 010.397.274-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504616

PORTARIA/SEDUC Nº 3850/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSICLEIDE NUNES ALMEIDA ROSENDO, matrícula nº 9865241, portadora do CPF nº 030.451.904-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504617

PORTARIA/SEDUC Nº 3869/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANA BARROS SILVA, matrícula nº 9867056, portadora do CPF nº 040.819.474-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504641

PORTARIA/SEDUC Nº 3868/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AIRON TENORIO FERRO, matrícula nº 49860, portador do CPF nº 020.105.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504642

PORTARIA/SEDUC N° 3867/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILTON ALVES CARDOSO, matrícula n° 410, portador do CPF n° 068.257.984-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504646

PORTARIA/SEDUC N° 3866/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRENE ARAUJO LIMA DA SILVA, matrícula n° 9866975, portadora do CPF n° 516.869.704-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504648

PORTARIA/SEDUC N° 3865/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AUDIRON TENORIO FERRO, matrícula n° 9866142, portador do CPF n° 035.944.784-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504649

PORTARIA/SEDUC N° 3864/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA OLIVEIRA FERRO, matrícula n° 994, portadora do CPF n° 085.037.354-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504652

PORTARIA/SEDUC N° 3863/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SELMA VILELA CIRINO, matrícula n° 82634, portadora do CPF n° 176.024.748-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504653

PORTARIA/SEDUC N° 3862/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VITORIA GABRIELLE VASCONCELOS DE FREITAS, matrícula n° 967, portadora do CPF n° 077.183.844-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504654

PORTARIA/SEDUC N° 3861/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VICTOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 83523, portador do CPF n° 026.516.264-57, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504655

PORTARIA/SEDUC N° 3860/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA LUIZA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula n° 78190, portadora do CPF n° 776.492.494-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504656

PORTARIA/SEDUC N° 3879/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA SIRLENE DA SILVA, matrícula n° 81401, portadora do CPF n° 957.991.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504661

PORTARIA/SEDUC N° 3878/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BERNADETE FERNANDES DE ARAUJO, matrícula n° 82694, portadora do CPF n° 029.343.764-51, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504662

PORTARIA/SEDUC N° 3877/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LECIA CORREIA DA SILVA AMORIM, matrícula n° 9866028, portadora do CPF n° 033.095.964-60, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504664

PORTARIA/SEDUC N° 3876/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO, matrícula n° 9865053, portador do CPF n° 039.301.294-85, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504665

PORTARIA/SEDUC N° 3875/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA CABRAL ARAUJO, matrícula n° 20259, portadora do CPF n° 067.725.234-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504667

PORTARIA/SEDUC N° 3874/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA DE LIZIER DE LIMA SILVA, matrícula n° 20111, portadora do CPF n° 053.823.744-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504668

PORTARIA/SEDUC N° 3873/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILMARA CONCEICAO SOUZA, matrícula n° 551, portadora do CPF n° 077.155.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504669

PORTARIA/SEDUC N° 3872/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO, matrícula n° 84833, portadora do CPF n° 029.088.034-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504670

PORTARIA/SEDUC N° 3871/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA MAGNA DA CRUZ, matrícula n° 9867054, portadora do CPF n° 034.932.254-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504672

PORTARIA/SEDUC N° 3870/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA CAVALCANTE FERRO, matrícula n° 825502, portadora do CPF n° 035.868.854-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504674

PORTARIA/SEDUC N° 3884/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ PAULO CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA, matrícula n° 9866273, portador do CPF n° 060.925.924-52, ocupante

do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504686

PORTARIA/SEDUC Nº 3883/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GENILDA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 82930, portadora do CPF nº 701.001.524-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504687

PORTARIA/SEDUC Nº 3882/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GENILDA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 9864578, portadora do CPF nº 701.001.524-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504688

PORTARIA/SEDUC Nº 3881/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GARDENIA SIRQUEIRA SILVA LOPES, matrícula nº 22421, portadora do CPF nº 041.199.844-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504689

PORTARIA/SEDUC Nº 3880/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLISEIDE PORFIRIO SOARES PEREIRA, matrícula nº 9864988, portadora do CPF nº 539.802.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504690

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.330/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3761/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA, matrícula nº 80720, portadora do CPF nº 524.698.164-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504265

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.329/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3763/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDENUZIA FIGUEREDO FREIRE, matrícula nº 23590, portadora do CPF nº 454.192.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 12/03/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504266

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.328/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4162/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, matrícula nº 501092, portadora do CPF nº 039.997.884-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 29/02/2020 até 29/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504267

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.327/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3196/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA SILVA BARROS, matrícula nº 9863583, portadora do CPF nº 404.130.634-53, ocupante

do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 13/02/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504268

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.326/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3718/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NEILA GOMES PEREIRA, matrícula nº 50446, portadora do CPF nº 043.903.604-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504276

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.325/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.4176/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOELMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 44143, portadora do CPF nº 034.765.604-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/03/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504277

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.324/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3621/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 84830, portadora do CPF nº 007.681.804-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504278

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.323/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3619/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 823814, portadora do CPF nº 023.934.204-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504279

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.322/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5353/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ILMAR DE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 864215, portador do CPF nº 504.976.694-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 15/03/2020 até 12/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504280

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.321/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.3623/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARTURO PEDRO GALVAN, matrícula nº 22829, portador do CPF nº 678.985.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 10/03/2020 até 24/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504281

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.320/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.1817/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA, matrícula nº 39779, portadora do CPF nº 025.819.984-90, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DE

PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 dias, a contar de 09/03/2020 até 13/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504282

PORTARIA/SEPLAG N° 3.319/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.4229/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANNE BEATRICE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 3102, portadora do CPF n° 047.174.131-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 12 dias, a contar de 10/03/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504283

PORTARIA/SEPLAG N° 3.318/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3746/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUCIANA CRISTINA DA ROCHA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula n° 84007, portador do CPF n° 986.240.594-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/03/2020 até 09/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504284

PORTARIA/SEPLAG N° 3.317/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3746/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUCIANA CRISTINA DA ROCHA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula n° 37234, portador do CPF n° 986.240.594-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/03/2020 até 09/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504285

PORTARIA/SEPLAG N° 3.316/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3738/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE CEZARIO FARIAS, matrícula n° 825994, portadora do CPF n° 385.122.894-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 13/03/2020 até 08/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504286

PORTARIA/SEPLAG N° 3.315/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.4202/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, matrícula n° 500721, portadora do CPF n° 782.069.525-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 09/03/2020 até 06/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504287

PORTARIA/SEPLAG N° 3.314/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3631/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROBERTA SAMIA PINTO MENDES SAMPAIO, matrícula n° 9863712, portadora do CPF n° 007.538.454-07, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/03/2020 até 06/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504289

PORTARIA/SEPLAG N° 3.356/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.3768/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EDINALVA SANTOS, matrícula n° 81263, portadora do CPF n° 403.414.965-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504462

PORTARIA/SEPLAG N° 3.367/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.1027/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA PADILHA BARBOSA, matrícula n° 83443, portadora do CPF n° 940.886.834-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 17 dias, a contar de 08/03/2020 até 24/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504464

PORTARIA/SEPLAG N° 3.366/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3620/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA EDIJANE MARQUES CANUTO, matrícula n° 81357, portadora do CPF n° 700.054.784-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/03/2020 até 07/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504466

PORTARIA/SEPLAG N° 3.365/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3749/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA DOS SANTOS, matrícula n° 1863603, portadora do CPF n° 287.468.484-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504467

PORTARIA/SEPLAG N° 3.364/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.5479/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula n° 863635, portador do CPF n° 725.695.654-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504468

PORTARIA/SEPLAG N° 3.363/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3704/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor LUIZ MANOEL DA SILVA, matrícula n° 9865982, portador do CPF n° 087.737.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504469

PORTARIA/SEPLAG N° 3.362/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.10125/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EMILIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 825064, portadora do CPF n° 038.141.414-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504470

PORTARIA/SEPLAG N° 3.361/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3694/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, matrícula n° 78181, portadora do CPF n° 411.641.994-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504471

PORTARIA/SEPLAG N° 3.360/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.5481/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA MARIA SANTOS GALVAO, matrícula n° 865280, portadora do CPF n° 039.557.014-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 11/03/2020 até 30/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504472

PORTARIA/SEPLAG N° 3.359/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.5389/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ARNALDO PITANGA DE MACEDO FILHO, matrícula n° 47633, portador do CPF n° 700.073.577-53, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504473

PORTARIA/SEPLAG N° 3.358/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4201/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 3454, portadora do CPF n° 082.750.864-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 dias, a contar de 11/03/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504474

PORTARIA/SEPLAG N° 3.357/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3633/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA TELMA DE VASCONCELOS NOVAES, matrícula n° 825821, portadora do CPF n° 524.812.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/04/2020 a 07/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504475

PORTARIA/SEPLAG N° 3.411/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.4853/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA, matrícula n° 4001, portadora do CPF n° 035.480.104-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504587

PORTARIA/SEPLAG N° 3.410/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3615/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GISELE MARY DA CARVALHO MACHADO, matrícula n° 25158, portadora do CPF n° 003.786.885-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504588

PORTARIA/SEPLAG N° 3.409/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4105/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VERAS, matrícula n° 3419, portadora do CPF n° 035.771.444-08, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/03/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504589

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.408/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 34000.3675/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor KILDARES GOMES FARIAS, matrícula nº 29931, portador do CPF nº 029.996.144-38, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 10 dias, a contar de 10/03/2020 até 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504590

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.407/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3604/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 825029, portador do CPF nº 871.898.284-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 13/02/2020 até 10/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504591

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.406/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3577/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 78502, portadora do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/03/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504592

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.405/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3652/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 67734, portadora do CPF nº 030.845.514-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/03/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504593

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.404/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3628/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROBERVAL MAX SOARES FIDELIS DE CARVALHO, matrícula nº 9866154, portador do CPF nº 724.028.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/02/2020 até 28/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504596

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.403/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3653/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA EDINETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23875, portadora do CPF nº 240.664.864-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/03/2020 até 07/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504597

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.402/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3635/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREIA SILVA MELO, matrícula nº 9865720, portadora do CPF nº 029.410.854-83, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504601

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.401/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4107/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LOURIE NE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3248, portadora do CPF nº 073.796.844-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 09/03/2020 até 13/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504602

PORTARIA/SEPLAG N° 3.400/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.5170/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SEBASTIAO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO, matrícula n° 863855, portador do CPF n° 068.467.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504604

PORTARIA/SEPLAG N° 3.399/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3640/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JEANE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 825795, portadora do CPF n° 679.823.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 11/03/2020 até 24/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504608

PORTARIA/SEPLAG N° 3.398/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2541/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS FERNANDO LIMA ACIOLI, matrícula n° 2738, portador do CPF n° 045.715.384-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 dias, a contar de 11/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504609

PORTARIA/SEPLAG N° 3.397/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3657/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA VANDERLEI CUNHA, matrícula n° 49679, portadora do CPF n° 024.779.734-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504612

PORTARIA/SEPLAG N° 3.396/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.3692/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS FERNANDO OITICICA Q CAVALCAN, matrícula n° 40411, portador do CPF n° 310.252.504-00, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 11/03/2020 até 25/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504613

PORTARIA/SEPLAG N° 3.395/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3547/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA JULIETA DA SILVA, matrícula n° 82705, portadora do CPF n° 894.154.184-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/03/2020 até 07/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504615

PORTARIA/SEPLAG N° 3.394/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3532/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, matrícula n° 825747, portador do CPF n° 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/03/2020 até 01/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504618

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.392/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3590/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA ELIZABETH PEREIRA SILVA BARROS, matrícula nº 22563, portadora do CPF nº 091.372.928-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504619

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.391/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2961/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 824719, portadora do CPF nº 562.871.604-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/02/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504620

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.393/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.5257/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VALDEREZ NICOLAU SABINO, matrícula nº 68101, portadora do CPF nº 111.408.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 dias, a contar de 11/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504621

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.390/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4866/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 9863561, portador do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 02/03/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504622

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.389/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3757/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELISABETE DO NASCIMENTO S SILVA, matrícula nº 86600, portadora do CPF nº 259.294.294-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504623

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.388/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3709/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR, matrícula nº 53920, portador do CPF nº 462.842.497-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504624

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.387/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.4183/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NIEDJA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 500934, portadora do CPF nº 700.611.304-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 02/04/2020 a 28/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504626

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.385/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.5355/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSSANE SOUZA SILVA, matrícula nº 9863798, portadora do CPF nº 651.635.674-20, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/03/2020 até 08/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504627

PORTARIA/SEPLAG N° 3.386/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.5403/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RENALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 2673, portadora do CPF n° 140.449.944-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 12/03/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504628

PORTARIA/SEPLAG N° 3.384/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.4168/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RUTE SANTANA DOS SANTOS, matrícula n° 5986, portadora do CPF n° 076.231.194-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504629

PORTARIA/SEPLAG N° 3.383/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.3696/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO DE AQUINO SILVA, matrícula n° 23668, portador do CPF n° 019.603.734-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/03/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504630

PORTARIA/SEPLAG N° 3.382/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3699/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILVANDETE NASCIMENTO CEDRIM, matrícula n° 8181, portadora do CPF n° 376.202.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504631

PORTARIA/SEPLAG N° 3.381/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4220/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 501248, portadora do CPF n° 648.463.504-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 12/03/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504632

PORTARIA/SEPLAG N° 3.380/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3701/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIELZA CORREIA DE LIMA, matrícula n° 825309, portadora do CPF n° 377.185.844-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504633

PORTARIA/SEPLAG N° 3.379/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3645/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, matrícula n° 84229, portadora do CPF n° 908.844.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504634

PORTARIA/SEPLAG N° 3.378/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3645/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, matrícula n° 9866108, portadora do CPF n° 908.844.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504635

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 0253/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Central Açucareira Santo Antônio, CNPJ - 12.718.011/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular raso, denominado poço USA-01, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Rodovia AL-430, s/n, Zona Rural, município de São Luís do Quitunde, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 17' 14,95" de Latitude Sul e 35° 33' 57,69" de Longitude Oeste, profundidade de 6,5 metros com vazão de 5,625 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.00000000852/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 102/2020 (3046045) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3046756.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 01 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 504660

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 2343/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor DIVANILDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 9864133, portador do CPF n° 008.237.574-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504291

PORTARIA/SESAU N° 2342/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora KARINA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 864789, portadora do CPF n° 024.963.574-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504293

PORTARIA/SESAU N° 2341/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE RICARDO MIKAMI, matrícula n° 9864059, portador do CPF n° 273.417.018-38, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504294

PORTARIA/SESAU N° 2340/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula n° 865173, portador do CPF n° 050.498.804-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2019 até 01/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504295

PORTARIA/SESAU N° 2339/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora BENEDITA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula n° 1125, portadora do CPF n° 163.842.294-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2019 até 14/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504296

PORTARIA/SESAU N° 2338/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora SUZETE VILELA BRASILEIRO, matrícula n° 23752, portadora do CPF n° 482.456.314-34, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504297

PORTARIA/SESAU N° 2337/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CYNTHIA TENORIO MOURA GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula n° 9863639, portadora do CPF n° 027.613.464-83, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504298

PORTARIA/SESAU N° 2336/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE GONCALO DA SILVA FILHO, matrícula n° 1897, portador do CPF n° 240.697.364-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504299

PORTARIA/SESAU N° 2335/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 865012, portador do CPF n° 037.748.164-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504301

PORTARIA/SESAU N° 2334/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ORLANDO PEREIRA ACIOLI, matrícula n° 12257, portador do CPF n° 299.052.064-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504302

PORTARIA/SESAU N° 2333/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA CELIA AMORIM CASTRO, matrícula n° 9863650, portadora do CPF n° 553.733.804-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504304

PORTARIA/SESAU N° 2332/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DULCE MARIA TORRES PERDIGAO, matrícula n° 29619, portadora do CPF n° 495.173.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504306

PORTARIA/SESAU N° 2331/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSENILDA MARQUES DE MELO OLIVEIRA, matrícula n° 42456, portadora do CPF n° 286.984.874-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504308

PORTARIA/SESAU N° 2330/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LIDIANE DE MACEDO SOUZA, matrícula n° 864189, portadora do CPF n° 035.390.064-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504309

PORTARIA/SESAU N° 2329/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RODRIGO DE MELO LUZ, matrícula n° 343, portador do CPF n° 079.140.507-92, ocupante do cargo de GERENTE

DE ATENCAO PRIMARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/08/2019 até 24/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504311

PORTARIA/SESAU N° 2358/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SIMONE MARIA DE LIMA BARBOSA, matrícula n° 59822, portadora do CPF n° 604.085.964-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504362

PORTARIA/SESAU N° 2357/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 864559, portadora do CPF n° 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504363

PORTARIA/SESAU N° 2356/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula n° 65432, portador do CPF n° 348.447.674-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504364

PORTARIA/SESAU N° 2355/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula n° 14055, portadora do CPF n° 347.808.664-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504365

PORTARIA/SESAU N° 2354/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula n° 9863866, portadora do CPF n° 777.417.304-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504366

PORTARIA/SESAU N° 2353/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ROZENVAL DA SILVA SANTOS, matrícula n° 1455, portador do CPF n° 177.315.934-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2019 até 08/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504367

PORTARIA/SESAU N° 2352/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO, matrícula n° 864743, portadora do CPF n° 388.475.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504368

PORTARIA/SESAU N° 2351/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO, matrícula n° 4500, portadora do CPF n° 644.945.514-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504369

PORTARIA/SESAU N° 2350/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARCIO MACEDO DOS SANTOS, matrícula n° 865528, portador do CPF n° 007.622.234-99, ocupante do cargo

de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504370

PORTARIA/SESAU N° 2349/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA GOMES, matrícula n° 90001, portadora do CPF n° 151.834.674-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504371

PORTARIA/SESAU N° 2348/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor VICENTE DE PAULO SOARES FILHO, matrícula n° 864501, portador do CPF n° 210.737.673-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/08/2019 até 17/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504372

PORTARIA/SESAU N° 2347/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor VICENTE DE PAULO SOARES FILHO, matrícula n° 864501, portador do CPF n° 210.737.673-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/07/2019 até 16/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504373

PORTARIA/SESAU N° 2346/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor VICENTE DE PAULO SOARES FILHO, matrícula n° 864501, portador do CPF n° 210.737.673-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504374

PORTARIA/SESAU N° 2345/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula n° 865114, portadora do CPF n° 888.879.014-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504375

PORTARIA/SESAU N° 2344/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA SALETE BARROS SILVA, matrícula n° 22125, portadora do CPF n° 384.046.134-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504376

PORTARIA/SESAU N° 2373/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SIMONE GUIOMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula n° 21544, portadora do CPF n° 144.565.914-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/09/2019 até 26/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504383

PORTARIA/SESAU N° 2372/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 68098, portador do CPF n° 381.396.774-34, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 16/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504384

PORTARIA/SESAU N° 2371/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RONALDO CAVALCANTE SILVA, matrícula n° 983, portador do CPF n° 140.449.004-34, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2019 até 26/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504385

PORTARIA/SESAU N° 2370/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA, matrícula n° 1793, portador do CPF n° 287.083.774-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504386

PORTARIA/SESAU N° 2369/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIANA JATOBA CUNHA CAVALCANTI MANSO, matrícula n° 864665, portadora do CPF n° 678.324.664-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/09/2019 até 18/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504387

PORTARIA/SESAU N° 2368/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GENIVAL VIEIRA DE FREITAS, matrícula n° 865453, portador do CPF n° 955.018.784-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504388

PORTARIA/SESAU N° 2367/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GARDENIA SOUZA FREITAS DE SANTANA, matrícula n° 504, portadora do CPF n° 177.833.484-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/09/2019 até 12/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504389

PORTARIA/SESAU N° 2366/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDVANIA LARANGEIRAS ALVES, matrícula n° 513, portadora do CPF n° 209.435.044-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/09/2019 até 29/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504390

PORTARIA/SESAU N° 2365/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora CAROLINA ROSA DE CARVALHO ANTUNES, matrícula n° 50512, portadora do CPF n° 177.459.694-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504391

PORTARIA/SESAU N° 2364/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora CRISTIANE VIEIRA REBELO, matrícula n° 478, portadora do CPF n° 035.116.984-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504392

PORTARIA/SESAU N° 2363/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 17018, portadora do CPF n° 347.889.994-04, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504393

PORTARIA/SESAU N° 2362/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matrícula n° 500692, portador do CPF n° 022.694.264-36, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504394

PORTARIA/SESAU N° 2361/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matrícula n° 864638, portador do CPF n° 022.694.264-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504395

PORTARIA/SESAU N° 2359/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA ADRIANA COELHO SOARES, matrícula n° 9864370, portadora do CPF n° 903.874.734-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504396

PORTARIA/SESAU N° 2388/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RAFAEL AVERBUG FIREMAN, matrícula n° 462, portador do CPF n° 058.447.724-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO FINANCEIRO, ORCAMENTARIO E CONTABIL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/09/2019 até 23/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504399

PORTARIA/SESAU N° 2387/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ETNA DOS SANTOS SABINO, matrícula n° 864207, portadora do CPF n° 644.612.894-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504400

PORTARIA/SESAU N° 2386/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES, matrícula n° 500859, portadora do CPF n° 740.622.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504401

PORTARIA/SESAU N° 2385/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES, matrícula n° 864925, portadora do CPF n° 740.622.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504402

PORTARIA/SESAU N° 2384/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 864934, portador do CPF n° 039.841.434-35, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504403

PORTARIA/SESAU N° 2383/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA NEUSA DE CARVALHO, matrícula n° 56362, portadora do CPF n° 376.121.664-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/06/2019 até 27/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504404

PORTARIA/SESAU N° 2382/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA MARIA TAVARES CORREA COSTA, matrícula n° 9864426, portadora do CPF n° 019.492.774-10, ocupante do

cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DA INFORMAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2019 até 06/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504405

PORTARIA/SESAU Nº 2381/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LILIANE CRISTINA FERREIRA SILVA, matrícula nº 9865463, portadora do CPF nº 036.260.564-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504407

PORTARIA/SESAU Nº 2380/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 864425, portador do CPF nº 025.777.974-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504408

PORTARIA/SESAU Nº 2379/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SORAIA DE FATIMA TENORIO SOARES BURGESS, matrícula nº 26986, portadora do CPF nº 210.393.054-15, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504409

PORTARIA/SESAU Nº 2378/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora CARLA SUZANE GOES PACHECO, matrícula nº 863792, portadora do CPF nº 888.426.494-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504410

PORTARIA/SESAU Nº 2377/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE EDSON SOTERO, matrícula nº 4565, portador do CPF nº 190.847.304-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504411

PORTARIA/SESAU Nº 2376/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 2023, portador do CPF nº 110.965.354-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504412

PORTARIA/SESAU Nº 2375/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora JOSEFA CELIA CALIXTO, matrícula nº 32469, portadora do CPF nº 287.076.134-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504413

PORTARIA/SESAU Nº 2374/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor SEBASTIAO GOMES DE LIMA, matrícula nº 47386, portador do CPF nº 348.386.354-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/03/2019 até 09/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 504414

PORTARIA SESAU nº 2.130, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000010054/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem

a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504569

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 303/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.686/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP AL

Matrícula: 826685

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 18/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca Maceió/Colônia de Leopoldina

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504421

PORTARIA/PO N° 302/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.688/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 01/03/2020

DESTINO: Maceió /Limoeiro de Anadia

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504422

PORTARIA/PO N° 301/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.619/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 787.120.684-20

RG: 000000000748675 SSP AL

Matrícula: 301103

N° DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 21/11/2019 até 21/11/2019

DESTINO: 1, Maceió / Chã Preta; 21/11/19 2. Maceió / Junqueiro;08/12/19 3.

Maceió / Atalaia; 14/12/19 4. Maceió / Quebrângulo 26/12/19 5. Maceió / Joaquim

Gomes; 31/01/19 6. Maceió / União dos Palmares; 24/02/20 7. Maceió / Arapiraca.

14/03/20

OBJETIVO: atendimento em local dr crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), R\$ 200,00 (duzentos reais);-33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), R\$ 200,00 (duzentos reais), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504423

PORTARIA/PO N° 300/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.655/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2020 até 21/03/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca Arapiraca/Chã Preta Chã Preta/Maceió

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504424

PORTARIA/PO N° 299/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.242/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 03/02/2020

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DR CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504425

PORTARIA/PO N° 298/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.107/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/01/2020 até 10/01/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504426

PORTARIA/PO N° 297/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1959/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/11/2019 até 24/11/2019

DESTINO: Maceió/Limoeiro de Anadia

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504427

PORTARIA/PO N° 296/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1948/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/11/2019 até 19/11/2019

DESTINO: igreja nova

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504428

PORTARIA/PO N° 295/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102.1938/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/11/2019 até 13/11/2019

DESTINO: Maceió/Boca da Mata Boca da Mata/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504429

PORTARIA/PO N° 294/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1874/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 30/10/2019 até 31/10/2019

DESTINO: MACEIÓ/TAQUARANA TAQUARANA/MACEIÓ

OBJETIVO: atendimento em local do crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504430

PORTARIA/PO N° 293/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1256/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 09/09/2019 até 09/09/2019
DESTINO: MACEIÓ/JARAMATAIA
OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504431

PORTARIA/PO N° 292/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° .0000000960/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 20/07/2019 até 20/07/2019

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 504432

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA N° 283/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constantes no Memorando n° E:14(2540604)Chefia do Presídio do Agreste.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS- matrícula n° 29.586-8, PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, Matrícula n° 53.287-8: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula n° 29.620-1 , respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Publicação por correção.

Protocolo 504377

PORTARIA/SERIS N° 362/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E34000-4985/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ,

RESOLVE:

Designar o servidor WALFRAN LACET FIREMAN LIMA, Matrícula n° 44580, portador do CPF n° 023.920.854-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA SERIS, nível FESER na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió /AL, 03 de Abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504435

PORTARIA/SERIS N° 361/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E34000-4985/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WALFRAN LACET FIREMAN LIMA, Matrícula n° 44580, portador do CPF n° 023.920.854-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504436

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 270/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Guilherme Martim Iusten	032-9	054.146.827-80	
Jarlam da Silva Souza	301.144-5	034.247.244-59	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Everton Oliveira Lima	301.414-2	588.975.185-91	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Thaysa de Magalhães Barbosa	465-0	065.914.454-98	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Goldeybegger de Almeida Costa	301.017-1	024.708.984-20	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Rosângela R. de Oliveira	300.871	816.118.544-15	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Cícero Barros de Souza	301.657-9	647.373.574-72	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Alessandro Mendes do Nascimento	300.586-0	601.831.285-91	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
José Claudio Martins	66025	474.893.404-20	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Maria Luciene Viana da Silva Gomes	50501-3	398.994.384-72	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Anneliege C. de A. Cerqueira Lima	300663	787.182.874-68	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Milton Faustho Galvão da Silva	224	010.277.084-04	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 271/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 52° DP de Arapiraca, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
Fernando José Lins Lustosa	300.787-1	944.953.785-20	
Sidney Moreira Ribeiro	66.215-1	445.338.374-68	01,02,07,08,13,14
Gildete Teixeira Gonçalves	71.397-0	757.812.204-53	01,02,07,08,13,14, 15,21,22,23,28,29
Wellington Soares de Araújo	357-3	013.970.404-32	01,02,07,08,13,14
Wesley da Silva Santos	301.341-3	025.597.174-50	01,02,07,08,13,14, 15,21,22,23,28,29
Maria Cavalcante Ferreira	66.147-3	333.752.324-20	15,16,21,22,28,29
José Marcos dos Santos	66.091-4	540.433.444-49	01,02,07,08,13,14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 272/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 53° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	300.981-5	000.974.864-42	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
ALECXANDR O FERREIRA FEITOSA	301.081-3	700.985.574-91	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
WILKER PEDRO DA SILVA	301.485-1	926.959.224-34	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
MAXWEL GOMES DOS SANTOS SILVA	300.749-9	038.730.674-98	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO	301.660-9	028.817.494-10	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
ERISVALDO LIMEIRA LOPES	351-4	860.281.204-30	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° __273/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 54° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176-7	078.742.584-28	
CARLOS MAGNO SILVA MARTINS	301.112-7	559.102.974-49	01, 02, 06, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 29, 30.
ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA	205-4	050.466.744-08	01, 02, 06, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 29, 30.
SÉRGIO LUIZ FITOSA	301.726-5	667.797.554-20	01, 02, 06, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 29, 30.
VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	234-8	027.079.175-24	01, 02, 06, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 29, 30.
GUSTAVO JOSÉ PATRIOTA SILVA	025-2	061.419.814-37	01, 02, 06, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 29, 30.
MÁRCIA MARIA DA SILVA	301.143-7	008.452.124-43	01, 02, 06, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 29, 30.
CLÁUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	01, 02, 06, 07, 08, 09, 14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 274/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 55° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fernando José Lins Lustosa	300.787-1	944.953.785-20	
Gerônimo Ferreira da Silva	55.034-5	239.271.944-68	01,02,05,07,08, 14,15,22,23,24, 28,29.
Stervard dos Santos Lisboa	301.337-5	013.282.494-92	01,02,05,07,08, 14,15,22,23,24, 28,29.
Marco Jose Moraes Neves	301.048-1	803.553.314-20	01,02,05,07,08, 14,15,22,23,24, 28,29.
Marcos Antonio da Silveira	301.717-6	573.978.134-53	01,02,05,07,08, 14,15,22,23,24, 28,29.
Joilma Pedroza	279-8	013.088.634-38	01,02,05,07,08, 14,15,22,23,24, 28,29.
Antonio Fernando de Oliveira	50.397	442.723.404-68	01,02,05,07,08, 14,15,22,23,24, 28,29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 275/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 56° DP de Girau do Ponciano/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Maria Fernandes Porto	58.543-3	144.367.794-1	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30
Florisvaldo Batista de Farias	301.180-0	483.382.064-15	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30
Luciano Santana Xavier	300.594-1	037.271.044-14	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30
José Alexandro de Souza	301.672-2	902.996.804-44	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30
Irajá ferro barbosa	300.970-0	495.551.034-53	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30
Ramonn Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30
Anthony Soares Rosa	000.371-9	056.090.754-08	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30
Eduardo Jorge Andrade Neves Junior	301.645-5	030.294.604-79	01,02,04,07,08, 09,12,14,15,16, 20,21,22,23,28, 29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 276/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 57° DP de Lagoa da Canoa/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Amaurywan Fernandes de Souza	50.396-7	509.659.214-68	02,07,08,09,14, 15,16,22,23,28, 29 e 30
José Barbosa de Carvalho Neto	66.022-1	525.009.424-49	02,07,08,09,14, 15,16,22,23,28, 29 e 30
Felipe Barbosa de Oliveira	144	072.685.454-95	02,07,08,09,14, 15,16,22,23,28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 277/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 58° DP de Olho D'Água Grande/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	032-9	054.146.827-80	
ALINE FARIAS DE FRANÇA ROCHA	17-5	055.776.624-94	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300495	028.452.624-00	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 278/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 59° DP de Feira Grande/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	01,02,04, 07,08,09, 12,14,15, 20,22,28
MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA	300.671-9	677.148.464-53	01,02,04, 07,08,09, 12,14,15, 20,22,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 279/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da 60° DP de Limoeiro de Anadia/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
Antônio Jose Ferreira de Oliveira	59.885-2	376.247.684-53	07,08,09,14,15,16, 21,22,23,28,29,30
Francisco Flavio Albino de Sousa	301.181-0	685.885.854-72	15,16,21,22,23,28, 29,30
Maria Rejane Galvão de Lima	66.164-3	605.013.324-72	07,08,09,14,15,16, 21,22,23,28,29,30
Givaneide da Silva Lidio	301.015-5	700.658.884-72	07,08,09,14,15,16, 21,22,23,28,29,30
Melquisedec de Oliveira	66.166-0	494.836.924-15	07,08,09,14,15,16, 21,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 281/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 61° DP de Campo Grande/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
GUILHERME MARTIM IUSTEN	032-9	054.146.827-80	
HERMANN BUARQUE DE GUSMÃO	301502	676.944.204-30	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	301042	777.377.174-04	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
PATRICIA DA ROCHA SILVA	30774	803.370.074-20	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 282/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, o uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 62° DP de Craibas/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Paulo César da Silva Melo	300784-7	01015901484	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
José Marcos da Silva	300528-3	86127543487	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
José Paulo de Araújo	066068-0	56429487415	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 283/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 63° DP de Traipu/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	054.146.827-80	
DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO MENDONÇA	301.036-8	030.419.184-12	01, 02, 07, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30
JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA	301.157-7	939.962.174-04	01, 02, 07, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 284/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Defesa e dos Direitos da Mulher de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Maria Fernandes Porto	058.453-3	144.367.794-91	
Gilmara Rufino dos Santos	301028-7	008.342.804-69	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28, 30.
Luana Karla da Silva Melo	000.239-9	064.793.704-22	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28, 30.
Márcio Rodrigo Ferreira de Menezes	225-9	028.634.544-71	16, 18, 21, 23, 28, 30.
Izabela Silva Pereira Leão	345-0	072.051.304-92	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28, 30.
Jose Carlos Bezerra da Silva	301.611-0	428.754.634-20	01, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 18, 20, 24, 26, 29.
Pedro Luiz Arruda dos Santos	41438	208.242.544-49	01, 03, 05, 08, 11, 13, 17, 19, 22, 25, 27, 29.
Mário Miguel da Silva	66240-2	240.505.474-49	01, 03, 05, 08, 11, 13, 17, 19, 22, 25, 27, 29.
Jucimário de Santana dos Santos	301.669-2	036.875.964-43	01, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 18, 20, 24, 26, 29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 285/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da Criança e Adolescente de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA	50.433-5	382.708.114-91	01,02,07,08,09, 14,15,16,22,23, 28,29,30
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	300.828-2	482.649.204-97	01,02,07,08,09, 14,15,16,22,23, 28,29,30
JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA	301.601-2	023.725.194-92	01,06,07,10,13, 14,18,20,21,26, 27,28
ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	301.073-2	034.532.414-52	01,02,08,09,10, 15,16,18,20,21, 26,27,28
ALMIR FERREIRA NUNES	000.389-1	764.594.564-49	01,02,08,09,10, 15,16,18,22,23, 26,29,30
DINIZ BINA FILHO	665.900-2	208.357.444-34	01,02,08,09,10, 15,16,18,22,23, 26,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 286/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Acidentes e Delitos de Transito de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ KARLISON ARAUJO PEPEU	66.099-0	435.979.984-53	17, 22, 25, 28, 29, 30
CLEDSON MATOS	300.474-0	008.731.764-80	01, 02, 06, 08, 09, 14, 17, 21, 22, 25, 28 e 29
CLAUDIO SILVA CEZAR	301.261-1	647.493.554-53	01, 02, 06, 08, 09, 14, 17, 21, 22, 25, 28 e 29
KARL FAGNER BARBOSA LÚCIO	301.044-9	034.047.134-43	01, 02, 06, 08, 09, 14, 17, 21, 22, 25, 28 e 29
JOSÉ CLAUDIO BERNARDINO	72.078-0	348.144.694-20	01, 02, 06, 08, 09, 14, 17, 21, 22, 25, 28 e 29
ADEILTON SENA DOS SANTOS	301.575-0	540.167.624-72	01, 02, 06, 08, 09, 14, 17, 21, 22, 25, 28 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 693/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HILDALECIO ANDRE DE SOUZA, matrícula n° 65997, portador do CPF n° 210.504.654-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504322

PORTARIA N° 287/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Homicídios de Arapiraca, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	040-0	068.004.066-86	02-06-09-16-20-23-27-30
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA	300.878-9	023.186.544-92	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27
ALESSANDRA CAIROLI FNCATTI	206-2	279.386.808-69	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27
ERALDO SOUZA MELO	251-8	042.358.574-60	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27

ETÉLIO CHARLESMALTA DE PONTES	301.410-0	019.161.084-40	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27
ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	301.173	669.330.134-72	22-24-26-28-30
JOSÉ LEANDRO DE LIRA JUNIOR	300501-1	959.179.424-04	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277-1	075.911.274-62	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
TACIO MURILLO SILVA	301212-3	018.864.244-70	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
ALENILDO GOMES DOS SANTOS	301733-8	776.534.084-00	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
JOSIMAR SEBASTIÃO	300538-0	808.164.364-87	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
NYALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	163	047.547.334-52	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
LÚCIO FLÁVIO COSTA CRUZ FILHO	301681	045.946.664-00	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 694/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora RISOLEIDE ALVES CANTUARIA, matrícula n° 66189, portadora do CPF n° 470.328.804-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504324

PORTARIA N° 288/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da C asa de Custódia de Arapiraca, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jorge Samuel de Oliveira	300.477-5	903.304.474-91	Férias de 01 a 15/04 17,20,22,24,25, 29
Laert da Silva Leão	301.671-4	958.828.394-91	Férias de 20/03 a 03/04 04,06,08,10,13, 15, 17,20,22,24,25, 29
Itabira José Camelo de Macena	301.137-2	411.371.754-00	Férias de 18/03 a 01/04 02,03,06,10,13, 15, 17,20,22,24,25, 29
Enivaldo Brito de Moura	071.424-0	208.831.454-72	02,03,06,10,13, 14 Férias de 15 a 29/04

Marlos Cesar Alves Silva	300.741-3	678.304.634-68	Férias de 01 a 15/04 18,21,22,25,28, 30
Guilherme Jorge de Lima	301.662-5	034.759.394-10	01,04,07,09,11, 14,18,21,22,25, 28,30
Arnaldo Oliveira de Lima	300.682-4	040.921.454-03	Férias de 01 a 15/04 18,21,22,25,28, 30
Marcos Antonio Lima de Oliveira	301.641-2	939.981.634-68	02,05,08,12,15, 16,19,22,23,26, 27,29
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	024.346.824-56	02,05,08,12,15, 16,19,22,23,26, 27,29
Reinaldo Soares da Silva	066.199-6	476.268.444-91	02,05,08,10,12, 14 Férias de 15/04 a 14/05
Maria Celeste de Oliveira Matias	058.635-8	469.849.684-53	02,05,08,12,15, 16, 19,22,23,26,27, 29
Moacir Timóteo Guedes da Silva	300.757-0	226.342.904-20	Férias de 01 a 15/04 19,22,23,26,27, 29
Marcos Bezerra Correia	301397-9	039.205.374-83	02,05,08,10,12, 14 Férias de 15/04 a 14/05
Linderley Medeiros Souza	300.579-8	958.810.184-00	02,05,08,10,12, 14, Férias de 15 a 29/04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 289/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Josias Luis de Lima	58663-3	383.624.654-68	
Genivaldo do Nascimento Lopes	61.764-4	384.918.504-49	01, 02, 07, 08, 14 (FÉRIAS DE 15/04 a 14/05)
Bráulio Miguel de Lima Junior	300.691-3	662.703.164-72	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	072.685.454-95	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Ricardo Henrique Campos da Silva	000.132-5	061.271.584-19	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16 (FÉRIAS DE 20/04 a 19/05)
José Monteiro da Silva	055.893-1	385.078.114-34	FÉRIAS DE 01 A 30/04
Jaime Duarte Costa Junior	380-8	903.171.734-72	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Luana Flavia Lima de Paiva	286-0	077.257.154-60	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 290/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64° DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Josias Luis de Lima	58663-3	383.624.654-68	14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Antonio José Fon de Jesus	300674-3	453.112.694-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 23, 24, 25, 28, 29 e 30
Wesley Daniel Claudino C. Pinto	301217-4	639.767.734-68	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Maxyllan Bezerra da Rocha	301.481-9	925.670.024-72	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Antonio Wanderlan de Andrade Tenório	300.677-8	891.037.344-04	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Amato Cavalcante Ferraz Neto	301.682-0	412.456.524-00	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Maria José Viana da Silva Rodrigues	050.509-9	421.209.504-15	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Ivana Maria Padilha Patriota	301.438-0	845.435.584-72	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 291/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 65° DP de Cacimbinhas/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Arlley Alex da Silva Oliveira	300.479-1	562.987.494-20	01, 05, 07, 08, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 28 e 29.
Juscelino K. Afonso Queiroz	300.546-1	020.462.344-80	01, 05, 07, 08, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 28 e 29.
Fábio Amorim de Brito	301.275-1	031.254.384-03	01, 05, 07, 08, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 28 e 29.
Gilberto Ferreira dos Santos	301.678-1	003.193.885-06	01, 05, 07, 08, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 28 e 29.
Thiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	01, 05, 07, 08, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 28 e 29.
Paulo José Torres Menino	311-5	052.818.134-39	01, 05, 07, 08, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 28 e 29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 292/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66° DP de Minador do Negrão/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Josias Luis de Lima	58663-3	383.624.654-68	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Dennis Henrique Soares Miranda	000.446-4	096.877.844-58	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Bruno Cordeiro Lins	331-0	031.636.574-27	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Jose Alex Da Silva Duarte	381-6	036.067.964-12	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 293/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 67° DP de Igaci/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Thomaz Acioly Wanderley Filho	021.913-4	383.624.654-68	01,02,07,08,14, 15,16,21,22,23, 28,29
Augusto Fernando B. de Alcântara	000.445-6	698.129.004-97	01,02,07,08,14, 15,16,21,22,23, 28,29
Sebastião dos Santos Pereira	301.338-3	457.096.374-91	01,02,07,08,14, 15,16,21,22,23, 28,29
Givaldo Justino dos Santos	065.966-5	469.347.904-72	01,02,07,08,14, 15,16,21,22,23, 28,29
José Roberto Júnior	301.285-9	665.830.804-78	02,07,08,09,14, 15,16,21,22,23, 28,29
Maria Pinheiro da Silva Costa	301.639-0	383.410.934-72	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
Fernando Antônio da S. Freitas	301.177-1	894.444.424-20	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
Ludmila Melo de Moura Leal	300.603-4	029.456.994-43	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
Alysson Martins Cavalcante	000.232-1	012.768.004-79	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 294/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68º DP de Tanque D'Arca/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Josefa Betânia Lima Guimarães	50.467-0	444.850.004-78	06, 07, 08, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Adalberto Moraes dos Santos	041.298-8	208.975.034-34	07, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 295/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 69º DP de Quebrangulo/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	14445-2	136.131.114-20	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 28, 29 e 30.
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301603-0	787.127.344-20	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10 e 14.
JUDINALDA FARIAS CARDOSO	301221-2	943.423.934-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 28, 29 e 30
EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE O. SOUZA	65964-9	604.889.564-04	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 290/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70º DP de Belém/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Josias Luis de Lima	58663-3	383.624.654-68	
Aércio Ely Fernandes Pinheiro	000.432-4	055.143.944-09	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Eudson Oliveira de Matos	301412	022.306.774-11	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 297/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71º DP de Coité do Nóia/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	000.118-0	043.575.384-32	01, 02, 04, 07, 08, 09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 695/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor GERSON HERCULANO GUIMARAES, matrícula nº 71430, portador do CPF nº 524.753.364-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 504336

PORTARIA Nº 298/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72º DP de Taqarana/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOAOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO	300.801-0	404.378.924-68	06, 13, 24
MARCOS HONORIO DA SILVA	301.191-7	958.607.704-72	FÉRIAS
WILLINANS DIAS DE SOUZA	301.342-1	201.644.245-04	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
SIDCLAY DELFINO SILVA	301.434-1	023.776.774-07	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
MARCELO FLÓRENCIO DE MEDEIROS	071.454-2	354.305.244-68	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA	300739-1.	045.496.284-30	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
REGINALDO RODRIGUES DE LIMA;	19.186-8	235.874.584-72	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
ADAILTON EMILIANO DOS SANTOS	301.363-4	363.523.574-15	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, de 31 Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 299/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 73° DP de Estrela de Alagoas/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Ernande Lima da Silva	301.460-6	757.596.834-20	01, 02, 07, 08, 09, 14.
Hamilton Correia de Araujo	065.978-9	373.422.824-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 21, 22, 23, 29, 30.
Gilberto Moura da Silva	065.990-8	469.314.734-68	01, 02, 07, 08, 09, 14.
Quitéria Maria Gomes Wanderley	055.041	140.212.344-20	01, 02, 07, 08, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante	301.326	027.443.324-96	01, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 696/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor GERSON HERCULANO GUIMARAES, matrícula n° 71430, portador do CPF n° 524.753.364-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504339

PORTARIA N° 300/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
Fábio Alves Moura	301.498-3	984.953.305-63	1,2,7,8,9,14,15, 16,22,23,28,29
Marcos Vinicius de Leonice Castro	000.217-8	008.219.623-02	1,2,7,8,9,14,15, 16,22,23,28,29
Leilson Luiz da Silva	058.645-5	444.944.674-72	1,2,7,8,9,14,15, 16,22,23,28,29
Mauricio Oliveira Paulino	301.719-2	563.710.044-68	1,2,7,8,9,14,15, 16,22,23,28,29
Silvia Paula Correia de Abreu	300.892-4	508.640.684-68	1,2,7,8,9,14,15, 16,22,23,28,29
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	1,2,7,8,9,14,15, 16,22,23,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, de 31 março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 301/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da 74ª DP – São Miguel dos Campos/AL, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
José Almirante de Oliveira Santos	066.014-0	495.203.264-72	1,2,7,8,9,14,15,16, 22,23,28,29
Juliano dos Santos de Moura	301.159-3	047.544.744-14	1,2,7,8,9,14,15,16, 22,23,28,29
José Mario Sena dos Santos	055.890-7	140.141574-15	1,2,7,8,9,14,15,16, 22,23,28,29
Dorgival Cavalcante de Lima	658.899-5	073.574.004-68	1,2,7,8,9,14,15,16, 22,23,28,29
GlaucoBuarque Tavares	354-9	009.771.574-31	1,2,7,8,9,14,15,16, 22,23,28,29
Biafra da Costa Maximo	213-5	010.047.693-77	1,2,7,8,9,14,15,16, 22,23,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 302/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 75° DP de Campo Alegre/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	36-1	824.384.714-68	01,02,07,08,14, 15,16,22,23,28, 29,30
JOSE MARIANO SOBRINHO-	1182-7	360.338.804-63	01,02,06,08,14, 15,18,22,23,28, 29,30
LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	301.232-8	028.005.544-79	14,15,16,18, 22,23
CHESMAN CÍCERO DOS SANTOS	57203	436.169.094-49	01,02,06,08,14, 15,18,22,23,28, 29,30
JOSÉ AMARO WANDELEY DA SILVA	41341.0	268.082.004-59	01,02,06,08,14, 15,18,22,23,28, 29,30
WENILTON ALBERTO M. DA SILVA	96	824.630.264-72	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26,
JANÁINA CADETE DE ALMEIDA	300990-4	031.791.034-50	03,04,10,11,12, 13,24,25,26,27,
NIDERVALDO ALVES CANTUARIA	55873-7	277.226.004-68	01,02,06,08,14, 15,18,22,23,28, 29,30
ALEXANDRE BELO DA SILVA	50379-7	470.405.804-20	FÉRIAS
CLENIO SILVA GOMES	41360-7	229.227.414-00	FÉRIAS
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	041290-2	508.640.254-91	01,02,03,08,12, 15,18,22,23,25, 29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 303/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 76º DP de Boca da Mata/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Paula Frassinete Arcanjo Tenório Farias	300.811-8	757.687.984-04	
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Claudemir Edvirgens da Rocha	301.383-9	412.395.984-91	03, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27 e 28
Gizelia Bezerra Leandro	65.992-4	758.623.524-49	01, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 19, 21, 22, 26 e 28
Edson de Souza Barbosa	65.880-4	473.559.644-53	03, 04, 08, 10, 11, 12, 15, 18, 21, 22, 25 e 30
Glauco Buarque Tavares	354-9	009.771.574-31	02, 06, 07, 09, 13 e 14
José Galberto Damasceno dos Santos	66.058-2	209.419.004-87	Férias
Iranildo Bezerra de Paiva	456-1	903.963.674-53	01, 04, 07, 08, 11 e 14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 304/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 77º DP de Anadia/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Paula Frassinete Arcanjo Tenório Farias	300.811-8	757.687.984-04	
José Abelardo da Silva	300.499-6	861.230.844-53	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Claudemir Costa Silva	301.382-0	860.142.264-00	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Stênio Sérgio Barbosa Tenório	38.773-8	111.483.144-15	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 305/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 78º DP de Roteiro/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Edilson Dantas Bastos	065.942-8	679.812.594-87	2,7,8,9,14,15,16,22,23, 28,29,30
Rosival Estevão Gomes	301.429	676.994.484-72	2,7,8,9,14,15,16,22,23, 28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 306/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 79º DP de Teotônio Vilela/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Arthur César Silva dos Santos	042-6	065.558.074-31	01, 02, 07, 08, 09, 28, 29, 30
Fernando Henrique F. Patriota	30476-0	007.513.744-58	01, 02, 03, 11, 14, 15, 16, 20, 26, 28, 29, 30
Eduardo Laércio Lima Palmeira	300885	828.179.284-15	01, 02, 07, 08, 11, 14, 15, 22, 23, 26, 28, 29
Victor Carvalho do Nascimento	194	024.005.595-03	01, 02, 03, 07, 08, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23
José James Rocha de Mendonça	60845	177.408.354-04	03, 04, 05, 06
Edilson Verçosa de Lima Silva	444	057.299.584-98	01, 02, 03, 07, 08, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23
Daniel Ventura de Almeida	055.860-5	079.387.724-53	01, 02, 03, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 28, 29, 30
Marcos André do Nascimento	301.396	724.000.564-04	03, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 24, 25, 26, 27, 30
José Claudio dos Santos	301.154-2	573.726.595-15	01, 02, 03, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 28, 29, 30,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, de 31 março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 307/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 80º DP de Junqueiro/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Carlos André Correia da Rocha	300.709-0	035.849.404-43	02, 03, 04, 07, 08, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 24
Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0	546.748.674-87	01, 02, 04, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 24, 29 e 30
Samuel Rodrigues da Silva	59.611-6	299.127.764-53	01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29 e 30

Ítalo Daniel Martins Bianchi	443-0	050.930.754-00	09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
Marcondes Sampaio Lima	301.565-3	580.579.194-34	02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
Leonildo Ferreira dos Santos	413-8	563.461.904-15	06, 07, 08, 09, 10, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 308/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 81° DP de Jequiá da Praia/6ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Dias
José Enilson Pereira Costa Júnior	301.622-6	639.297.754-68	2,7,8,9,14,15,16,22,23,28,29,30
Enio Costa Pereira	301.346-4	405.419.404-19	2,7,8,9,14,15,16,22,23,28,29,30
Carlos James da Silva Batista	71415-1	124.003.864-72	2,7,8,9,14,15,16,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, de 31 de março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 309/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO	300.719-7	022.710.844-22	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
GERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	301.656-0	888.684.354-20	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
ALESSANDRO SILVA BORGES	242-0	938.810.025-53	01, 02, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
JOAB DOS SANTOS SILVA	301.288-3	693.418.261-87	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 310/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 82° DP de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
HENRIQUE TELES NETO	119-8	040.269.644-18	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES	182-1	834.997.254-87	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA	159-7	040.840.684-46	01, 02, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
LUIZ ANTONIO BARBOSA BARRETO	216	695.270.245-87	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
ALEXANDRE CARLOS BERTA	300.616-6	411.341.664-49	01, 02, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
BRUNA GUANE MILITAO DA COSTA	185-6	039.158.625-41	01, 02, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 311/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 83° DP de S Brás/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
RÔMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	979.509.715-68	
JÉSSICA BATISTA DE SOUZA	000.201-1	026.190.625-94	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29
WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	41.449-2	411.100.644-20	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 312/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 84° DP/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	300.700-6	034.741.994-12	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
LUCIANO SILVA PINHEIRO	301.163-1	041.460.094-05	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
AILTON NICACIO LUCENA	300.571-2	031.884.354-44	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
DANILO VIANA CARDOSO	211-9	831.919.095-91	01, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
DIEGO DE MELO CARVALHO	214	010.027.171-59	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
GILVAN BARROS DA SILVA	301.476-5	901.154.905-82	01, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	461-8	032.092.645-84	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
ALEXANDRO GUIMARAES DE SANTANA	021-3	842.632.705-25	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 312/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 84° DP/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	300.700-6	034.741.994-12	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
LUCIANO SILVA PINHEIRO	301.163-1	041.460.094-05	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
AILTON NICACIO LUCENA	300.571-2	031.884.354-44	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
DANILO VIANA CARDOSO	211-9	831.919.095-91	01, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
DIEGO DE MELO CARVALHO	214	010.027.171-59	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
GILVAN BARROS DA SILVA	301.476-5	901.154.905-82	01, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	461-8	032.092.645-84	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
ALEXANDRO GUIMARAES DE SANTANA	021-3	842.632.705-25	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 313/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 85° DP de Porto Real do Colégio/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
RÔMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	979.509.715-68	
CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO	300.730-8	785.061.315-53	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO	301.104-6	482.967.164-53	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29
JORGE LUIZ DE JESUS SILVA	300.475-9	911.350.875-04	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
SÉRGIO GOMES DE SIQUEIRA	301.336-7	648.102.599-00	01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29 e 30
MOZART BRANDÃO SANTANA JÚNIOR	301.402-9	517.310.375-20	03, 04, 05, 06, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29 e 30
MILTON DOS SANTOS	301.499-1	609.452.905-78	01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26 e 27
MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	000.195-3	679.719.204-82	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 314/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 86° DP de São Sebastião/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Renivaldo Batista da Silva	9256-8	111.274.574-20	
Sebastião Ferreira da Rocha	019.2775	208.518.394-87	Portaria n° 310-2020- GPJ3-
Geraldo Rafael dos Santos Junior	65.812-0	604.843.904-06	Portaria n° 310-2020- GPJ3-

Ansaldo Souza Morais	181-3	015.060.355-07	Portaria nº 310-2020- GPJ3-
Helder Jatobá de Castro	65981-9	562.690.304-63	Portaria nº 310-2020- GPJ3-
Jean Carlo Amorim Pereira	301074-3	403.143.244-53	Portaria nº 310-2020- GPJ3-
Jose Gilton da Silva	300907-6	518.037.635-15	Portaria nº 310-2020- GPJ3-
Severino Avelino Marques	301685-4	164.264.364-53	Portaria nº 310-2020- GPJ3-

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 315/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 87º DP de Feliz Deserto/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
HUGO RAFAEL DA SILVA	208-9	060.620.894-18	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
OTONIEL ROCHA FILHO	37.226-9	382.287.854-53	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
EMANUELE DOS SANTOS FERNANDES	233-0	077.142.964-96	01, 02, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 316/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 88º DP de Piaçabuçu/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FABIANO FREIRE DUARTE	301.272-7	000.456.825-77	01, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 21, 24, 25, 28 e 29.
SILVIO DA FONSECA BARBOSA	301.772-9	026.897.714-38	01, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 22, 24, 25, 28 e 29.
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	301.207-7	332.363.484-53	02, 03, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 22, 24, 25 e 29.
RODRIGO PEREIRA SILVA	001.033-2	073.078.864-48	02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27 e 28.

FERDINAND BAIMA FERREIRA	301.176-3	014.091.167-78	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 25, 26 e 27.
MOISES DOS SANTOS	300.759-6	585.329.605-10	01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 29 e 30.
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	301.147-0	517.285.675-72	03, 04, 05, 06, 17, 18, 19 e 20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 317/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 89º DP de Couripe/7ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alexandre Silva Melo Leite	000.045-0	066.975.514-10	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28,29,30
Sanmy Dantas de Souza	000.013-2	014.358.705-65	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28,29,30
Cícero Bento Pereira de Moura	301116-0	024.126.434-07	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28,29,30
Paulo Correia Brasil	66.161-9	515.145.914-72	03,04,05,06,17, 18,19,20,27,28, 29,30
Rutinaldo Santos de Araújo	301573-4	609.890.925-34	01,02,10,11,12, 13,19,20,24,25, 26,27
José Delfino de Araújo	56050-2	515.145.914-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28,29,30
Jorge Luiz Ferreira	71.400-3	186.866.803-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28,29,30
Jaqueline Santana Silva	000.022-1	941.251.805-63	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 697/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, matrícula nº 413061, portador do CPF nº 405.133.864-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504382

PORTARIA/PCAL Nº 207/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ELVIS FERRAZ MARINHO, matrícula nº 301649, portador do CPF nº 628.544.614-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2
Protocolo 504415

PORTARIA/PCAL Nº 208/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor JOSE LINESIO DOS SANTOS, matrícula nº 66063, portador do CPF nº 459.832.594-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2
Protocolo 504420

PORTARIA/PCAL Nº 209/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor FABIANO MACENA VIANNA, matrícula nº 300947, portador do CPF nº 870.355.104-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2
Protocolo 504456

PORTARIA/PCAL Nº 701/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor PAULO JORGE PAZ DE FREITAS, matrícula nº 59604, portador do CPF nº 164.285.604-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 504465

PORTARIA Nº 140/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, tornar pública a Escala da Delegacia Regional de Delmiro Gouveia/1ª DRP, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

ABRIL / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
300.712-0	57770549515	Carlos Antônio Ângelo	01-02-07-08-09-14 15-16-21-22-28-29
301.037-6	02147665436	Élson de Siqueira Melo	01-02-07-08-09-14 15-16-21-22-28-29
301.601-3	03579782428	Cleto Lima da Silva	03-04-05-06-07-08 17-18-19-20-21-22
301.230-1	67282458553	Jackson Cristiano de Carvalho Alves	08-09-10-11-12-13 24-25-26-27-28-29
300.641-7	69881707404	Altair Araujo Gomes Ferraz	08-09-15-16 22-23-28-29
000.268-2	80825931568	Fabiano Menezes Silva	07-08-09-10-11-12 13-14-21-22-23-24
300.864-3	92350704491	Sergio Lopes Silva	07-08-14-15 21-22-28-29
300.852-5	88220516453	Cristiano Hélio Magalhães	09-10-11-12-13-17 18-19-20-28-29-30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, __ de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA Nº 141/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala da Delegacia do 26º Distrito Policial de Delmiro Gouveia/1ª DRP, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

ABRIL / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
065989-4	38509873453	Gildate Góes Moraes Sobrinho	01-02-07-08-09-14 15-21-22-23-28-29
448-0	01069758469	Wagner Felipe Moraes de Lima	01-02-07-08-09-14 15-21-22-23-28-29
301389-8	26925265549	Djalma Souza Leite Junior	01-02-07-08-09-14 15-16-22-23-28-29
300974-2	03326029403	Flavio José Bezerra Moreira	07-08-09-14-15-16 21-22-23-28-29-30
301701-0	03092769422	Denivaldo Jardel Lira Moraes	01-02-06-07-08-09- 20-21-22-23-28-29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, __ de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA Nº 142/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, tornar pública a Escala da Delegacia do 27º Distrito Policial de Água Branca/1ª DRP, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

ABRIL / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
300524-0	03999647469	Ademir Oliveira da Silva	01-02-07-08-09-14 15-22-23-28-29-30
060934-0	74505955400	Neilton dos Santos	07-08-09-14-15-16 21-22-23-28-29-30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, __ de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA N° 143/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, tornar pública a Escala da Delegacia do 29º Distrito Policial de Inhapi/1ª DRP, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

ABRIL / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
058.488-6	20994656491	José Walter Fontes Cunha	01, 02, 07, 08, 09, 13, 16, 20, 22, 23, 29, 30.
301.427-4	03547325447	Roberto Pena de Oliveira	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
301.234-4	74886002404	Edvaldo Pereira da Silva	01, 02, 05, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 28, 29, 30.
301.283-2	58091602472	Giovanni Silva Fialho	05, 07, 08, 09, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 28, 29.
301.035-0	02398393402	Geórgio Falcão Neri	05, 07, 08, 09, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 28, 29.
301.012-0	69949328420	Gino Frank da Costa Dias	20, 21, 22, 23, 29, 30.
072.077-1	59114649420	Francisco José de Souza	05, 07, 08, 09, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 28, 29.
301.220-4	02626954489	Nilson Lopes de Almeida	01, 02, 05, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 28, 29, 30.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, __ de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA N° 144/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, tornar pública a Escala da Delegacia do 31º Distrito Policial de Olho D'Água do Casado/1ª DRP, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

ABRIL / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
301.225-5	02022595440	Sérgio Ricardo de Almeida Silva	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
050.538-2	50512544468	Paulo Roberto Santos Pinheiro	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
000.405-7	99955911549	Matheus Guimarães Nascimento	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, __ de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA N° 145/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, tornar pública a Escala da Delegacia do 32º Distrito Policial de Piranhas/1ª DRP, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

ABRIL / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
301.354-5	55911838591	Jair Guanaes Clement	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
300.494-5	90311566472	Flávio Gilberto Bento da Silva Araújo	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
300.729-4	67715648434	Carlos Henrique Celestino dos Santos	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
300.940-8	03643184492	Carlos Eduardo do Prado Siqueira	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
041.336-4	40509869491	Geraldo Domingos da Silva	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
000.467-7	06054775405	Thales Mororo Cavalcante	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
300.826-6	03453975413	Cyro José de Araújo Jorge	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.
301.582-3	03117169466	Silvio Daniel Florentino Pereira	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, __ de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA N° 146/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, tornar pública a Escala da Delegacia do 33º Distrito Policial de Pariconha/1ª DRP, desta Polícia forma como se vê:

ABRIL / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
9863.538-7	33040060449	José Ceciliano Marques Vieira	01-02-07-08-09-15 16-21-22-28-29-30
301.360-0	69939543468	Sueli Pereira dos Santos	07-08-09-14-15-16 21-22-23-28-29-30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, __ de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA/PCAL N° 702/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora PAULA MERCES DA SILVA, matrícula n° 300812, portadora do CPF n° 028.131.426-89, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 21/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504484

PORTARIA/PCAL N° 1138/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 57, Parágrafo 3º da Constituição Estadual do Estado de Alagoas e no Processo Administrativo n° 20105-416/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor HELDER HENRIQUE R ANDRADE MANUELES, matrícula n° 58416, portador do CPF n° 724.949.804-53, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504485

PORTARIA/PCAL N° 1139/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIME FEITOSA DE ARAUJO NETO, matrícula n° 66524, portador do CPF n° 139.920.584-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504486

PORTARIA/PC/AL N° 1140/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4337/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n° 021.929-0, CPF N° 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 112º DP de Jacuípe.

Esta portaria entra vigor a partir de 03/04/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504487

PORTARIA/PCAL N° 1141/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-4337/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 707/2020, de 18/03/2020, que resolveu designar o servidor EDINALDO MARQUES DA SILVA, Delegado de Polícia, para responder cumulativamente, pelo expediente da Delegacia do 112º DP de Jacuípe.

Esta portaria entra em vigor na data de 03/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504489

PORTARIA/PCAL N° 1142/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula n° 59568, portador do CPF n° 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504492

PORTARIA/PCAL N° 1143/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n°/2020-GD/10º DRP ,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula n° 59568, portador do CPF n° 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504493

PORTARIA/PCAL N° 1144/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ADJAILSON PAZ DA SILVA, matrícula n° 313, portador do CPF n° 520.231.844-87, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504494

PORTARIA/PCAL Nº 1145/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020-GD/10º DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ADJAILSON PAZ DA SILVA, Matrícula nº 313, portador do CPF nº 520.231.844-87, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504495

PORTARIA/PCAL Nº 1146/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 300665, portador do CPF nº 627.544.674-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 44º DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504496

PORTARIA/PCAL Nº 1147/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/nº/2020-GD/10º DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 300665, portador do CPF nº 627.544.674-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504497

PORTARIA/PCAL Nº 094/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CHRISTIANE SANTOS SOUZA, matrícula nº 452, portadora do CPF nº 010.761.984-90, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 504499

PORTARIA/PCAL Nº 1148/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300867, portadora do CPF nº 331.642.074-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 44º DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504500

PORTARIA/PCAL Nº 1149/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/nº/2020-GD/10º DRP,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 300867, portadora do CPF nº 331.642.074-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504501

PORTARIA/PCAL Nº 1150/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58426, portador do CPF nº 469.889.044-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504502

PORTARIA/PCAL N° 1151/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n° /2020-GD/10° DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n° 58426, portador do CPF n° 469.889.044-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 119° DP - SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 119° DP - SANTANA DO MUNDAU, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504503

PORTARIA/PCAL N° 1152/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, matrícula n° 301097, portador do CPF n° 561.173.454-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 114° DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 49° DP - BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504504

PORTARIA/PCAL N° 1153/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO NATALICIO DA SILVA, matrícula n° 301190, portador do CPF n° 376.670.334-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504505

PORTARIA/PCAL N° 1154/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n° /2020-10° DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PEDRO NATALICIO DA SILVA, Matrícula n° 301190, portador do CPF n° 376.670.334-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504506

PORTARIA/PCAL N° 1155/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 301474, portador do CPF n° 757.941.104-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504507

PORTARIA/PCAL N° 1156/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n/2020-10° DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, Matrícula n° 301474, portador do CPF n° 757.941.104-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504508

PORTARIA/PCAL N° 1157/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora PATRICIA KARLA A. MONTEIRO TRINDADE, matrícula n° 300775, portadora do CPF n° 985.995.854-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 50° DP - JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504511

PORTARIA/PCAL N° 1158/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n°/2020-10ª DRP,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PATRICIA KARLAA. MONTEIRO TRINDADE, Matrícula n° 300775, portadora do CPF n° 985.995.854-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 50° DP - JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 50° DP - JARAMATAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504512

PORTARIA/PCAL N° 1159/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LUIS MARCELO TENORIO RIBEIRO NEVES, matrícula n° 301321, portador do CPF n° 870.900.234-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504513

PORTARIA/PCAL N° 1160/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n°/2020-10ª DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIS MARCELO TENORIO RIBEIRO NEVES, Matrícula n° 301321, portador do CPF n° 870.900.234-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504514

PORTARIA/PCAL N° 1161/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor GILSON MARIO DE ASSIS AQUILINO, matrícula n° 65969, portador do CPF n° 564.172.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

da unidade DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 107° DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504515

PORTARIA/PCAL N° 1162/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n° /2020-10ª DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GILSON MARIO DE ASSIS AQUILINO, Matrícula n° 65969, portador do CPF n° 564.172.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504516

PORTARIA/PCAL N° 1163/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4332/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ADRIELLE LEITE VIEIRA, matrícula n° 440, portadora do CPF n° 077.074.764-76, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 107° DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504518

PORTARIA/PCAL N° 1164/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4332/2020, e considerando o teor do Ofício s/n°/2020-10ª DRP,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ADRIELLE LEITE VIEIRA, Matrícula n° 440, portadora do CPF n° 077.074.764-76, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 44° DP - BATALHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504519

PORTARIA/PCAL Nº 1165/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4552/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35, portador do CPF nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504521

PORTARIA/PC/AL Nº 1166/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 000.035-3, CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 82º DP DE PENEDO.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504525

PORTARIA/PC/AL Nº 1167/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 000.035-3, CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 84º DP DE IGREJA NOVA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504530

PORTARIA/PC/AL Nº 1168/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 000.035-3, CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 87º DP DE FELIZ DESERTO.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504533

PORTARIA/PC/AL Nº 1169/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 000.035-3, CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 88º DP DE PIAÇABUÇU.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504538

PORTARIA/PC/AL Nº 1170/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1137/2019, datado de 12/02/2019, que designou o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 000.035-3, CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 77º DP DE ANADIA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504541

PORTARIA/PC/AL Nº 1171/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2589/2018, datado de 18/04/2018, que designou o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 000.035-3, CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 78º DP DE ROTEIRO.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504544

PORTARIA/PC/AL Nº 1172/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2575/2018, datado de 18/04/2018, que lotou o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 000.035-3, CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504546

PORTARIA/PC/AL Nº 1173/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4552/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2588/2018, datado de 18/04/2018, que designou o servidor

JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 000.035-3, CPF N° 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 74° DP DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504547

PORTARIA/PC/AL N° 1174/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4552/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL N° 2590/2018, datado de 18/04/2018, que designou o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 000.035-3, CPF N° 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 81° DP DE JEQUIÁ DA PRAIA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504549

PORTARIA/PC/AL N° 1175/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4552/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL N° 883/2019, que designou o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 000.035-3, CPF N° 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 75° DP DE CAMPO ALEGRE, nas faltas e impedimentos do respectivo Titular.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504550

PORTARIA/PCAL N° 1176/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-4554/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula n° 58, portador do CPF n° 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL- SAO M CAMP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 504551

PORTARIA/PC/AL N° 1177/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4554/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula n° 000.058-2, CPF N° 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 74° DP DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504552

PORTARIA/PC/AL N° 1178/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4554/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula n° 000.058-2, CPF N° 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 78° DP DE ROTEIRO.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504553

PORTARIA/PC/AL N° 1179/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4554/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula n° 000.058-2, CPF N° 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 81° DP DE JEQUIÁ DA PRAIA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504554

PORTARIA/PC/AL N° 1180/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4554/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL N° 120/2018, que designou o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula n° 000.058-2, CPF N° 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO, nas faltas e impedimentos do respectivo Titular.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504555

PORTARIA/PC/AL N° 1181/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-4554/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL N° 120/2018, que designou o servidor GUSTAVO XAVIER

DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 84º DP DE IGREJA NOVA

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504556

PORTARIA/PC/AL Nº 1182/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4554/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 144/2018, de 23/01/2018, que designou o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 82º DP DE PENEDO

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504574

PORTARIA/PC/AL Nº 1183/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4554/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 143/2018, de 23/01/2018, que designou o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da Delegacia Regional de Penedo.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504576

PORTARIA/PC/AL Nº 1184/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4554/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 365/2018, de 06/02/2018, que designou o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA do 87º DP DE FELIZ DESERTO.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504577

PORTARIA/PC/AL Nº 1185/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4554/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 68/2020, de 09/01/2020, que designou o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA do 88º DP DE PIAÇABUÇU.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504579

PORTARIA/PCAL Nº 1186/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3820/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 826692, portador do CPF nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ.FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504581

PORTARIA/PC/AL Nº 1187/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3820/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 140/2012, de 20.01.2012, que designou o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 826.692-1, CPF Nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 27º DP DE ÁGUA BRANCA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504582

PORTARIA/PC/AL Nº 1188/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3820/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 139/2012, de 20.01.2012, que designou o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 826.692-1, CPF Nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 26º DP DE DELMIRO GOUVEIA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504583

PORTARIA/PC/AL Nº 1189/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3820/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 138/2012, de 20.01.2012, que designou o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 826.692-1, CPF Nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504584

PORTARIA/PC/AL Nº 1190/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3820/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 6256/2015, de 22.10.2015, que designou o servidor RODRIGO ROCHA

CAVALCANTI, matrícula nº 826.692-1, CPF Nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 33º DP DE PARICONHA.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504585

PORTARIA/PC/AL Nº 1191/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3820/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 179/2020, de 16.01.2020, que designou o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 826.692-1, CPF Nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 30º DP DE CANAPI

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504586

PORTARIA/PC/AL Nº 1192/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4562/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA/PC/AL Nº 236/2017, de 13.02.2017, que designou o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 119º DP DE MUNDAÚ.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504594

PORTARIA/PC/AL Nº 1193/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4562/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA/PC/AL Nº 232/2017, de 13.02.2017, que designou o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504599

PORTARIA/PC/AL Nº 1194/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4562/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA/PC/AL Nº 231/2017, de 13.02.2017, que designou o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 114º DP DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504606

PORTARIA/PC/AL Nº 1195/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4562/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA/PC/AL Nº 228/2017, de 13.02.2017, que designou o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria entra vigor a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504611

PORTARIA/PCAL Nº 1196/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4562/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 58431, portador do CPF nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BATAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504625

PORTARIA/PCAL Nº 1197/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4132/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 21929, portador do CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504636

PORTARIA/PC/AL Nº 1198/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

- Designar o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 107º DP DE NOVO LINO.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504637

PORTARIA/PC/AL Nº 1199/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

- Designar o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 111º DP DE JUNDIA
Esta portaria entra em vigor a partir de 27/03/2020
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504638

PORTARIA/PC/AL Nº 1200/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

- Designar o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 113º DP DE CAMPESTRE
Esta portaria entra em vigor a partir de 27/03/2020
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 504639

PORTARIA/PCAL Nº 1125/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-11609/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 453.834.304-82

RG: 000000007042640 SSP AL

Matrícula: 301211

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 12/11/2019

DESTINO: Jaboatão dos Guararapes/AL

OBJETIVO: Cumprir diligências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504246

PORTARIA/PCAL Nº 1124/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-11609/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 12/11/2019

DESTINO: Jaboatão dos Guararapes/AL

OBJETIVO: Cumprir diligências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504247

PORTARIA/PCAL Nº 1123/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-11609/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: ASSESSOR TEC. NUC. TATICO INT. GRUPOS RESGATE ESP.

T.I.G.R.E- nível AST-2

CPF: 470.046.224-87

RG: 000000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 12/11/2019

DESTINO: Jaboatão dos Guararapes/PE

OBJETIVO: Cumprir diligências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504248

PORTARIA/PCAL Nº 1122/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-11609/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: ASSESSOR TEC. DE INTEL. DA DIVISAO ESP. DE INVESTIG. E

CAP- nível AST-4

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 11/11/2019

DESTINO: Jaboatão dos Guararapes/AL

OBJETIVO: Cumprir diligências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504249

PORTARIA/PCAL Nº 1121/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12112/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 895.088.315-53

RG: 002002001331463 SSP AL

Matrícula: 301448

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Implantação do horário de expediente nas delegacias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504250

PORTARIA/PCAL N° 1120/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12112/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 656.848.184-04

RG: 000000003801343 SSP PE

Matrícula: 301497

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504251

PORTARIA/PCAL N° 1119/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12112/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO LIMA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2 GPJ2- nível GER

CPF: 240.487.714-34

RG: 000000000369263 SSP AL

Matrícula: 41328

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/11/2019 até 17/11/2019

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Implantação do horário de expediente nas delegacias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504252

PORTARIA/PCAL N° 1118/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13122/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NEILSON REIS CASTRO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA- nível 0

CPF: 411.599.934-91

RG: 000000000569811 SSP AL

Matrícula: 71460

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 20/09/2019 até 20/09/2019
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Cumprir diligências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504253

PORTARIA/PCAL N° 1117/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13122/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 2

GPJ2- nível AST-2

CPF: 062.428.824-26

RG: 000000030121574 SEDS AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 20/09/2019 até 20/09/2019

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Cumprir diligências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504254

PORTARIA/PCAL N° 1116/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9629/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON FERREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 129.372.234-00

RG: 000000000136451 SSP AL

Matrícula: 20080

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2019 até 04/10/2019

DESTINO: Maribondo/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504255

PORTARIA/PCAL N° 1115/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9629/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NEILSON REIS CASTRO
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA- nível 0
CPF: 411.599.934-91
RG: 000000000569811 SSP AL
Matrícula: 71460
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2019 até 04/10/2019
DESTINO: Maribondo/AL
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504256

PORTARIA/PCAL N° 1114/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9629/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 2 GPJ2- nível AST-2
CPF: 062.428.824-26
RG: 000000030121574 SEDS AL
Matrícula: 499
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2019 até 04/10/2019
DESTINO: Maribondo/AL
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504257

PORTARIA/PCAL N° 1112/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3333/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE F GONCALVES
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 994.995.094-53
RG: 000000001344403 SSP AL
Matrícula: 301530
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 07/03/2020 até 07/03/2020
DESTINO: Piaçabuçu/AL
OBJETIVO: Cumprir Mandado de Prisão e Busca e Apreensão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504258

PORTARIA/PCAL N° 1111/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3333/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

AMANDA DE MORAES VIANA
Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 058.272.854-12
RG: 000000002008502 SSP AL
Matrícula: 480
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 07/03/2020 até 07/03/2020
DESTINO: Piaçabuçu/AL
OBJETIVO: Cumprir Mandado de Prisão e Busca e Apreensão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504259

PORTARIA/PCAL N° 1113/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3333/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 087.930.854-00
RG: 000000000248875 SSP AL
Matrícula: 301519
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 07/03/2020 até 07/03/2020
DESTINO: Piaçabuçu/AL
OBJETIVO: Cumprir Mandado de Prisão e Busca e Apreensão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504260

PORTARIA/PCAL N° 1110/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13123/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PES. DA REGIAO 2 GPJ2- nível AST-4
CPF: 725.727.874-15
RG: 000000000947782 SSP AL
Matrícula: 301378
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 27/12/2019 até 27/12/2019
DESTINO: Porto de Pedras/AL
OBJETIVO: Cumprir Mandado de Prisão e Busca e Apreensão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504262

PORTARIA/PCAL N° 1109/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/20085, e no Processo n° 20105-13123/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NEILSON REIS CASTRO
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA- nível 0

CPF: 411.599.934-91

RG: 000000000569811 SSP AL

Matrícula: 71460

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/12/2019 até 27/12/2019

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Cumprir Mandado de Prisão e Busca e Apreensão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504263

PORTARIA/PCAL N° 1108/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13123/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 2 GPJ2- nível AST-2

CPF: 062.428.824-26

RG: 000000030121574 SEDS AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/12/2019 até 27/12/2019

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Cumprir Mandado de Prisão e Busca e Apreensão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504264

PORTARIA/PCAL N° 1107/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreta 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11303/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 895.088.315-53

RG: 002002001331463 SSP AL

Matrícula: 301448

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 06/11/2019 até 07/11/2019

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Dar andamento na Conclusão de Inquéritos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504269

PORTARIA/PCAL N° 1106/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11303/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO ILDEFONSO S DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 470.368.264-87

RG: 000000000698148 SSP AL

Matrícula: 65907

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 06/11/2019 até 07/11/2019

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Dar andamento na Conclusão de Inquéritos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504270

PORTARIA/PCAL N° 1105/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11303/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 656.848.184-04

RG: 000000003801343 SSP PE

Matrícula: 301497

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 06/11/2019 até 07/11/2019

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Dar andamento na Conclusão de Inquéritos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504271

PORTARIA/PCAL N° 1104/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11303/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO LIMA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2 GPJ2- nível GER

CPF: 240.487.714-34

RG: 000000000369263 SSP AL

Matrícula: 41328

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 06/11/2019 até 07/11/2019

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Dar andamento na Conclusão de Inquéritos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504272

PORTARIA/PCAL Nº 1103/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-317/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS VIEIRA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 533.704.304-87

RG: 000000000757922 SSP AL

Matrícula: 300692

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/01/2020 até 07/01/2020

DESTINO: Japaratinga/AL

OBJETIVO: Entrega e recolhimento de mobiliário..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504273

PORTARIA/PCAL Nº 1102/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-317/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 814.695.514-20

RG: 000000000870208 SSP AL

Matrícula: 301299

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/01/2020 até 07/01/2020

DESTINO: Japaratinga/AL

OBJETIVO: Entrega e recolhimento de mobiliário..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504274

PORTARIA/PCAL Nº 1101/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9973/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SANARA FERNANDES DOS SANTOS ANJOS

Cargo: POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 012.263.054-82

RG: 000000001954154 SSP AL

Matrícula: 362

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/10/2019 até 11/10/2019

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Diligências na cidade de São Miguel/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 504275

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas
(ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 295/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002009/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 010.352.107-03

RG: 000000077099034 SEPC RJ

Matrícula: 56811

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/12/2019 até 19/12/2019

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: VISTORIA PRÉVIA DE TERRENO POR SOLICITAÇÃO DE F.R.M. ALIMENTOS LTDA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504640

PORTARIA/ADEAL Nº 294/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000335/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA KELLY ALVES DE CARVALHO VASCONCELOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 077.086.264-04

RG: 002003006000651 SSP AL

Matrícula: 66673

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização da Avaliação de Desempenho 2019 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504643

PORTARIA/ADEAL Nº 293/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001907/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 06/12/2019 até 06/12/2019
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: TRANSPORTE DE VEÍCULO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504644

PORTARIA/ADEAL N° 292/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001743/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 047.122.614-98
RG: 00000001968045 SSP AL
Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 05/11/2019 até 06/11/2019
DESTINO: DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: TRANSPORTE DE VEÍCULO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504645

PORTARIA/ADEAL N° 291/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000364/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WYRLANILSON LUIZ DA COSTA SANTOS
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 470.813.764-87
RG: 000000003443167 SSP PE
Matrícula: 138

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
PERÍODO: de 31/01/2020 até 29/02/2020
DESTINO: CRAÍBAS
OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais no município de Craíbas nos dias 31/01/2020 a 01/02/2020 e nos dias 07 a 08, 14 a 15, 21 a 22, 28 a 29/02/2020 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504647

PORTARIA/ADEAL N° 290/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00337/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRO SILVA NUNES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 957.567.015-91
RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da avaliação de desempenho dos servidores da Ulsav São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504650

PORTARIA/ADEAL N° 289/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000580/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANO MOTA FERREIRA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 056.788.184-90
RG: 000000002024172 SSP AL
Matrícula: 56241

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 04/01/2020 até 26/01/2020
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO
OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA em feira de animais nos dias 04 a 05, 11 a 12, 18 a 19, 25 a 26/01/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504651

PORTARIA/ADEAL N° 297/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00011/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELDOMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 363.358.274-68
RG: 000000002042447 SSP PE
Matrícula: 56226

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 08/01/2020 até 29/01/2020
DESTINO: DOIS RIACHOS
OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 08-15-22-29/01/2020
RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504671

PORTARIA/ADEAL N° 296/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000355/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO MIGUEL ROSENDO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 021.070.164-10

RG: 000000001198996 SSP AL

Matrícula: 56444

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: Fiscalizar a entrada e saída de animais nos parques das feiras de animais nos dias 04,05,12,19/02/2020 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504673

PORTARIA/ADEAL N° 298/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000235/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JADSON SILVA DE ANDRADE

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 082.986.224-21

RG: 000000031650929 SSP AL

Matrícula: 64645

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 24/02/2020

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 03-10-17-24/02/2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504678

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 406/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000003906/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 280/2020, de 04/03/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Adualdo de Lima Catão.

Esta portaria entra em vigor na data de 02/04/2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504457

PORTARIA/DETRAN N° 420/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES, matrícula n° 22434, portadora do CPF n° 505.594.944-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO PARA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504520

PORTARIA/DETRAN N° 412/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA, matrícula n° 863556, portador do CPF n° 482.990.814-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 23/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504522

PORTARIA/DETRAN N° 421/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, matrícula n° 863594, portadora do CPF n° 025.277.954-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504523

PORTARIA/DETRAN N° 422/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 88, portador do CPF n° 177.200.524-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado

na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504524

PORTARIA/DETRAN N° 417/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 862975, portador do CPF n° 483.751.014-00, ocupante do cargo de DESENHISTA TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504526

PORTARIA/DETRAN N° 407/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, matrícula n° 501450, portador do CPF n° 678.930.904-72, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 26/05/2020 até 04/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504527

PORTARIA/DETRAN N° 419/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS, matrícula n° 12520, portador do CPF n° 034.054.414-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504528

PORTARIA/DETRAN N° 418/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICIO ALVES CRUZ, matrícula n° 18685, portador do CPF n° 026.816.874-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504529

PORTARIA/DETRAN N° 416/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANDRE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 16407, portador do CPF n° 021.510.604-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504531

PORTARIA/DETRAN N° 415/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LORENA DE MOURA CAVALCANTE, matrícula n° 2609, portadora do CPF n° 063.944.324-90, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504532

PORTARIA/DETRAN N° 414/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LILIAN MARQUES SANTOS, matrícula n° 8651, portadora do CPF n° 019.544.604-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2020 até 07/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504534

PORTARIA/DETRAN N° 413/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula n° 13276, portador do CPF n° 347.655.654-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504535

PORTARIA/DETRAN N° 411/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n° 833, portadora do CPF n° 310.093.874-72, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO,

ORCAMENTO, FINANÇAS E CONT., lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/05/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504537

PORTARIA/DETRAN Nº 410/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 43325, portadora do CPF nº 636.654.767-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/05/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504539

PORTARIA/DETRAN Nº 409/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIMAS ANDRE DA SILVA, matrícula nº 863533, portador do CPF nº 924.990.824-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504540

PORTARIA/DETRAN Nº 408/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº 3152, portador do CPF nº 047.488.134-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504542

PORTARIA/DETRAN Nº 405/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DAMASO GRACA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 21127, portadora do CPF nº 532.689.205-78, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504543

PORTARIA/DETRAN Nº 423/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ABIDENIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 863641, portador do CPF nº 042.859.374-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO,

lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504548

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 043/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AMARO DO NASCIMENTO, matrícula nº 636, portador do CPF nº 208.410.604-44, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 504443

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1491/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.1680/2019,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora DJANE ALMEIDA TENORIO, matrícula nº 51777, portadora do CPF nº 310.120.274-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 05/02/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504416

PORTARIA/UNCISAL Nº 1490/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.2750/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor JOSE PETRONIO DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 2665, portador do CPF nº 019.947.594-61, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 22/11/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504417

PORTARIA/UNCISAL Nº 1488/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.17641/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora CARLA FRANCIANE DIAS, matrícula n° 3898, portadora do CPF n° 050.440.364-80, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 28/05/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504418

PORTARIA/UNCISAL N° 1489/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° 41010.3015/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora MARIANA QUINTELLA MELO VILELA VASCONCELOS, matrícula n° 434, portadora do CPF n° 030.881.404-50, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 05/05/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504419

PORTARIA/UNCISAL N° 1547/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, matrícula n° 501074, portadora do CPF n° 412.894.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504460

PORTARIA/UNCISAL N° 1394/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.043, de 02 de julho de 1998, e no Processo Administrativo n° 41010.00007607/2019,

RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 2165-2, portadora do CPF n° 384.629.664-34, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. N° 0192/2020, referente ao 1° quinquênio, compreendido entre 14 de março de 1991 à 14 de março de 1996, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1411/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 41010.00008443/2019,

RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de serviço da servidora EURINICE ANANIAS MATIAS, no cargo de ENFERMEIRA, matrícula n° 501795-5, portadora do CPF n° 387.046.764-91, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. N° 0032/2020 e de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio, e com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 9 anos 11 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

a) 9 anos 11 meses e 22 dias, no período de 21.6.1986 a 31.12.1996, prestados à Secretaria de Estado da Saúde.

3. Averbem-se:

3.1. 3 anos 1 mês e 7 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, incisos I e V, da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

a) 1 ano e 29 dias, no período de 1.5.1980 a 29.5.1981, prestados a Secretaria de Fundação Agro Industrial do Açúcar e do Alcool de Alagoas;

b) 2 anos e 8 dias, no período de 1.1.1997 a 8.1.1999, prestados a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

4. Omitido o período de 6.11.1995 a 31.12.1996, por ser concomitante.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1412/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.043, de 02 de julho de 1998, e no Processo Administrativo n° E:41010.000009049/2019,

RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor CARLOS CABUS, matrícula n° 14548-3, portadora do CPF n° 337.042.444-49, no cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DO HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. N° 0562/2020, referente ao 1° quinquênio, compreendido entre 20 de outubro de 1990 à 19 de outubro de 1995, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1413/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 41010.00009463/2019,

RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE ROBSON SOARES ROCHA, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, matrícula n° 4535-7, portadora do CPF n° 385.104.304-97, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. N° 0323/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 3 anos, 8 meses e 12 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

a) 3 anos, 8 meses e 12 dias, no período de 2.3.1991 a 12.11.1994, prestados a Colégio Cristo Rei S/S Ltda;

3. Omitido o período de 1.12.1987 a 1.3.1991, por ser concomitante.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1414/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo n° E:41010.000006916/2019,

RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE PETRUCIO COSTA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3540-8, portadora do CPF nº 382.354.634-15, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 0201/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 1 ano, 8 meses e 10 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

- a) 1 ano 4 meses e 13 dias, no período de 18.3.1981 a 30.7.1982, prestados a Itape-ma Construções e Saneamento S.A;
b) 3 meses e 27 dias, no período de 4.11.1982 a 28.2.1983, prestados a Transpavi Codrasa S/A;

3. Omitido o período de 29.2.1983 a 2.3.1983, por ser concomitante.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1415/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 41010.00011432/2019,

RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição da servidora SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 500965-0, portadora do CPF nº 777.730.714-20, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 0164/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 11 anos, 4 meses e 13 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

- a) 2 meses e 20 dias, no período de 11.2.1991 a 30.4.1991, prestados a Educandário Santa Teresinha Ltda;
b) 1 ano, 8 meses e 23 dias, no período de 6.2.1992 a 28.10.1993, prestados a Serviço Social da Indústria SESI;
c) 1 ano 3 meses e 22 dias, no período de 1.7.1994 a 22.10.1995, prestados a Casa de Saúde Infantil Frei Fabiano Ltda;
d) 8 anos, 1 mês e 8 dias, no período de 23.10.1995 até 30.11.2003, prestados a Clínica Santa Juliana S/S Ltda;

3. Omitidos os períodos de 1.4.1995 a 22.10.1995 e 1.12.2003 a 9.3.2004, por serem concomitantes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1416/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 41010.00010430/2019,

RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de serviço da servidora EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA, no cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 501827-7, portadora do CPF nº 209.831.404-30, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 0143/2020 e de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio, emitida em 6.2.2018, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 9 anos e 23 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

- a) 9 anos e 23 dias, no período de 12.6.1986 a 31.3.1987, prestados à Secretaria de Estado da Saúde, na função de ENFERMEIRA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1417/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 41010.00007827/2019,

RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição da servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, no cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 500756-9, portadora do CPF nº 861.324.904-34, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 0147/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 7 anos, 4 meses e 20 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

- a) 1 ano, 8 meses e 27 dias, no período de 23.3.1994 a 19.12.1995, prestados a Izabel Cristina Godoi Araújo;
b) 5 meses, no período de 1.2.1998 a 30.6.1998, como autônomo;
c) 1 ano e 3 meses, no período de 1.8.1998 a 31.10.1999, como autônomo;
d) 5 meses, no período de 1.11.1999 a 31.3.2000, como Contribuinte Individual;
e) 1 ano e 28 dias, no período de 8.5.2000 a 5.7.2000, prestados a Clínica de Repouso Dr. José Lopes de Mendonça S/S Ltda;
f) 8 meses e 25 dias, no período de 6.7.2000 a 31.3.2001, como Contribuinte Individual;
g) 2 anos e 8 meses, no período de 1.5.2001 a 31.12.2003, como Contribuinte Individual.

3. Omitido o período de 1.6.2000 a 5.6.2000, por ser concomitante.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1418/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 41010.00007827/2019,

RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição da servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, no cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 9864020-8, portadora do CPF nº 861.324.904-34, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 0147/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

2.1. 1 ano e 7 meses de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:

- a) 1 ano e 7 meses, no período de 1.2.2004 a 31.8.2005, como Contribuinte Individual;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 294/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04104.000000505/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 286/2020, de 31/03/2020, que resolveu conceder férias a SILVANI LIMA SILVA, CPF Nº 067.954.964-14, matrícula nº 62967.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/04/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 504573

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Fabrício Leão Souto
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 03 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

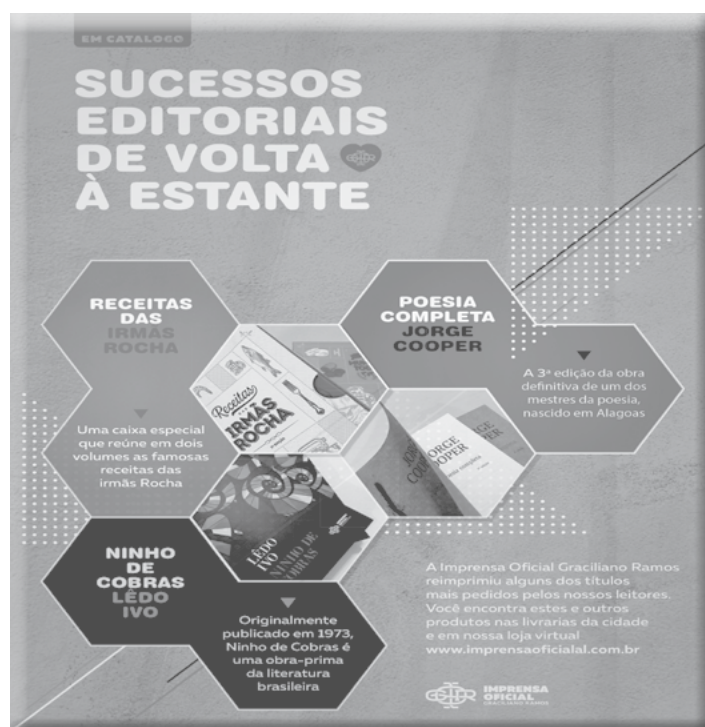
Proc. nº 12070-9709/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 021/2019. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 041/2020, às fls. 29/35, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 021/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10009/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de suspensão do Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2017. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 042/2020, às fls. 20/28, autorizo a suspensão do Termo de Contrato DPE nº 002/2017, durante o período da crise provocada pela pandemia mundial causada pela COVID-19, em virtude do estado de calamidade pública e por não se tratar de serviço considerado como essencial.

Proc. nº 12070-10014/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de suspensão do Termo de Contrato DPE/AL nº 050/2017. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 043/2020, às fls. 28-36, autorizo a suspensão do Termo de Contrato DPE nº 050/2017, durante o período da crise provocada pela pandemia mundial causada pela COVID-19, em virtude do estado de calamidade pública e por não se tratar de serviço considerado como essencial.

Maceió, 3 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)



EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

NINHO DE COBRAS LEDO IVO

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESSA OFICIAL



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Jaramataia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA
TOMADA DE PREÇO N° 003/2020.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção e reforma das escolas da rede pública de ensino municipal.ABERTURA: 29 de abril de 2020, às 14:30h (horário local).INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Prefeito Olavo Barbosa de Oliveira, 236, Centro, Jaramataia, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com e no portal da transparência no site www.jaramataia.al.gov.br.Jaramataia, 02 de abril de 2020.REJANE FERREIRA CASTRO- Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2020 (SRP)
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S10) e aditivo ARLA 32. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/n° - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 20 de abril de 2020 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n° 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL. Jequiá da Praia/AL, 03 de abril de 2020. Gustavo Marinho de Gusmão-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISOS DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de N° 003/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município. Data/Hora: 17 de abril de 2020, as 09h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de N° 004/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura aquisição de veículo de passeio tipo popular para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de porto real do Colégio. Data/Hora: 20 de abril de 2020, as 09h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.
Porto Real do Colégio/AL, 03 de ABRIL de 2020.
PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 690/2020 REFERÊNCIA: Sistema de Registro de Preços referente à contratação de empresa para aquisição de ÁGUA E GÁS para as Secretarias Municipais de TRAIPU-AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do seu extrato. A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA – ME A. M. J. GAS CNPJ: 06.991.581/0001-57 Rua Bela Vista, 399 – Brasília – Arapiraca – AL Fone: (82) 99901-0448 E-mail: eadeoliveiragas@hotmail.com, que tem como representante legal a Sra. Cilany Brasil Tupinambá, CPF: 651.174.174-53, no valor de R\$ 273.402,00, (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2020. O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível na CPL do Município de Traipu-AL. SIGNATÁRIOS: Silvino Bezerra Cavalcante - prefeito do município de Traipu-AL/AL. CILANY BRASIL TUPINAMBÁ – Representante Empresa. TRAIPU-AL, 03 de Abril de 2020. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE- Prefeito.

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares
Aviso de Licitação – 2ª chamada
Pregão Presencial n° 003/2020. Objeto: eventual e futura contratação de LABORATÓRIO PROTÉTICO para confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS. Data: 17/04/2020, às 08h00min. Editais Disponíveis na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares/AL, no sítio www.uniaodospalmares.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitauniaio@gmail.com.
Amanda S. de Oliveira – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PP 34/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: ANDREA CHAVEA DÓRIA MONTEIRO-EPP, CNPJ n° 18.015.981/0001-06; objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2019, data do término da vigência contratual, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Amarilio Carlos de Andrade Monteiro
Viçosa/AL, 30/12/2019.

● EDITAIS E AVISOS ●

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ. 23.314.594/0038-00, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas-IMA, a Renovação da Autorização de Transporte Produtos Perigosos n° 2019.1406087349.EXP.ATPP, com validade até 14/06/2020, para sua Base, localizada na Rod. BR 221, KM 25, S/N, Polo Industrial, Guamaré/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO-Tomada De Preços N° 002/2020 -2ª Chamada
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços judiciais e extrajudiciais em prol dos interesses da Câmara Municipal de Arapiraca, em todas as áreas que envolvam o poder legislativo perante qualquer foro ou instância. Data, Hora e Local: Dia 15 de maio de 2020, às 09h00min, na Rua José Jailson Nunes, s/n°, Santa Edwirges, Cep: 57.311-250, Arapiraca/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3522-1672. João Batista Ferreira da Silva- Presidente da CPL